

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada Praça do Município 9504-523 Ponta Delgada

CMPD

Entrada EXT. 5978/2016

Nº Seq. Doc. 1534/2016

06/04/2016

Class. 150.20.404

LISETA DGAD

Nossa Referência 36/2016

Assunto: Relatório e Contas 2015

Nos termos definidos no artigo n.º 42 da Lei 50/2012 de 31 de agosto, junto de remete em anexo o Relatório e Contas de 2015.

Ponta delgada, 5 de abril de 2016

Sem outro assunto de momento, apresentámos os nossos cumprimentos com que nos subscrevemos,

e Administração O Vogal do Con

MINOCIEDADE DE PROMOCÃO E
DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS
CI. IURAIS SOCIAIS E
GEATIVOS, S.A.
UCCOCIO DO ECTIVA – 512 059 420

MICAELENSE





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2015

Trabalho elaborado com a colaboração da NECA, LDA. - Tel. 296304270 - www.neca.pt





CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL



COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.

Sede: -Edificio Coliseu Micaelense - Rua de Lisboa - Ponta Delgada Sociedade Anónima com o número fiscal de contribuinte 512059420, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o capital social de 1.750.000,00 Euros.

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos **Artigos 8°. n°. 2 e 10.º n.º 1 do Contrato de Sociedade,** convocam-se todos os Acionistas no pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no dia **31 de Março de 2016, pelas 17h00**, no Edificio do Coliseu Micaelense – Rua de Lisboa – Ponta Delgada, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1°. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2014;
- 2º. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
- 3°. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Nos termos do Artigo 289.º n.º 1 alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Accionistas que os documentos atrás descritos serão facultados à consulta durante os 15 dias anteriores à data da Assembleia Geral.

Ponta Delgada, 14 de Março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

NUNO GONÇALO GAGO DA CÂMARA VISCONDE DO BOTELHO





RELATÓRIO DE GESTÃO



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **ANO DE 2015**

	ÍNDICE
1. INTRODUÇÃO	1
2. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA E OS SEUS ASPECTOS MAIS RELEVANTES	1-2
3. ANÁLISE FINANCEIRA	3-5
4. PERSPETIVAS FUTURAS	6
5. PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	6
6. SECTOR EMPRESARIAL LOCAL	7-8
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
8. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	9-10



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas

1. INTRODUÇÃO

O Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. com sede no Edificio do Coliseu Micaelense sito na Rua de Lisboa, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, com o Capital Social de 1.750.000,00 euros, tem por objecto a promoção e dinamização de actividades e eventos culturais, sociais e recreativos os quais constituem o seu objecto principal. Incluem-se, igualmente, no objecto social da sociedade; a) A realização de espectáculos nos vários domínios da cultura, exposições, congressos, conferências, seminários, pequenas reuniões, bailes e serões dançantes, circo, exposições e feiras, entre outros eventos de natureza cultural, social ou recreativa; b) A compra, venda e arrendamento de imóveis, propriedade da sociedade ou que se revelem necessários ao desenvolvimento do seu objecto principal; c) A realização de actos e actividades comerciais desde que integrados no âmbito do objecto principal da sociedade; d) A celebração de todos os acordos, protocolos e contratos comerciais que se revelem necessários à concretização do objecto social da sociedade.

O presente Relatório do Conselho de Administração, elaborado nos termos do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2015.

2. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA

As atividades desenvolvidas pela empresa estão pormenorizadas nos Relatórios de Atividade que integram o presente Relatório de Gestão e que constam de anexos.

June 2



No **ano de 2015, a Sociedade Coliseu Micaelense** concretizou os objectivos a que se propôs, nomeadamente reforçar a componente de prestação de serviços, consolidar os eventos âncora da programação anual e promover eventos marcantes no concelho de Ponta Delgada".

"Para alcançar os mesmos, e à semelhança do ano anterior, a **Coliseu Micaelense, EM, S.A.**, reforçou a aposta na realização de **eventos de responsabilidade partilhada** – como a apresentação de espectáculos em regime de co-produção e de produção externa – e no aluguer das suas instalações para eventos privados".

"Paralelamente, realizaram-se os **eventos âncora da programação anual do Coliseu Micaelense,** como o Grande Baile de Réveillon, os Bailes de Carnaval, PDL White OCEAN, o Festival de Tunas e a Festa do Emigrante.

"Face à actual conjuntura económica, **implementou-se um menor número de espectáculos face aos anos anteriores**, mas manteve-se a atenção de ter uma programação diversificada e dirigida aos diferentes interesses e sensibilidades".

Apesar da referida conjuntura, no **ano de 2015,** realizaram-se, no edificio do Coliseu Micaelense, **49 eventos**, envolvendo **cerca de 36.904 espetadores**.

Comparativamente com anos anteriores, a variação verificada foi a seguinte:

Rubricas	2015	2014	2013	2012
- Eventos realizados	49	70	63	74
- Total de Espectadores	36.904	37.542	31.940	40.000

Paralelamente, estima-se a presença de cerca de **espetadores** nos eventos realizados no âmbito de prestação de serviços (externos), tais como: o Corso de Carnaval, a Batalha das Limas, 35 exposições, Noites de Verão com 84 animações, as Grandes Festas do Espirito Santo e o Dia Mundial da Criança.





3. ANALISE FINANCEIRA

Em 2015, o **total dos Rendimentos** da empresa foram na quantia de **1.262.388.63**, decrescendo 10,88%, comparativamente com o ano de 2014, cujo montante foi na quantia de **1.416.495.12 euros.**

No total dos Rendimentos, na mencionada quantia de **1.262.388.63 euros**, as **Vendas e Prestação de Serviços**, com a quantia de 722.645.39 euros, representam 57,24%, os **Subsídios à Exploração**, com a quantia de 454.128.45 euros, representam 35,97% e os **Outros Rendimentos e Ganhos**, com a quantia de 85.614.79 euros, representam 6,78%.

A **variação verificada**, comparativamente com igual período de 2014, consta do quadro seguinte:

SNC	RENDIMENTOS	2015	%	2014	%	Variação
71	Vendas de mercadorias	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%	0,00 €
72	Prestação de serviços	722.645,39 €	57,24%	714.809,83	50,3%	7.835,56 €
73	Variações nos inventários da produção	0,00 €	0,00%	0,00	0,0%	0,00 €
74	Trabalhos para a própria empresa	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%	0,00 €
75	Subsidios à Exploração	454.128,45 €	35,97%	600.750,00	42,24%	-146.621,55 €
76	Reversões	0,00 €	0,00%	5.815,06	0,41%	-5.815,06 €
77	Ganhos por aumentos do justo valor	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%	0,00 €
78	Outros rendimentos e ganhos (a)	85.614,79 €	6,78%	100.935,29	7,10%	-15.320,50 €
79	Juros dividendos e outros	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%	0,00 €
	TOTAL DOS RENDIMENTOS	1.262.388,63 €	100,00%	1.422.310,18	100,00%	-159.921,55 €

Por sua vez, os **Gastos totais de exploração**, incluindo impostos, foram de **1.260.283.41 euros**, representando uma variação de menos 5,92% do que o ano de 2014, onde o seu quantitativo foi de 1.339.630.42 euros.

totais Naqueles Gastos de 1.260.283.41 euros. Fornecimentos e Serviços Externos, com 425.121.35 euros representam 33.73%, os Gastos com Pessoal, na quantia de 313.635.23 euros, representam 24.89%, os Gastos Depreciações e Amortizações do Exercício, na quantia de 277.578.81 euros, representam 22.03%, os Outros Gastos e Perdas, na quantia de 119.265.58 euros (que inclui na rubrica 6852-Gastos e Perdas em associadas-Aplicação do método da equivalência patrimonial - Azores Parque, a quantia de € 86.217.52), representam 9,46%, os Gastos e Perdas de Financiamento, na quantia de 105.473.58 euros, representam 8,37% e a estimativa para o Imposto sobre o Rendimento do Período, na quantia de 19.208.86 euros, representa o valor remanescente de 01,52%.



A variação verificada, comparativamente com igual período de 2014, consta do quadro seguinte:

SNC	GASTOS	2015	%	2014	%	Variação
61	Custo mercadorias vendidas	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%	0,00 €
62	Fornecimentos serviços externos	425.121,35 €	33,73%	471.228,42	35,2%	-46.107,07 €
63	Gastos com pessoal	313.635,23 €	24,89%	331.731,45	24,8%	-18.096,22 €
64	Gastos de depreciação e amortização	277.578,81 €	22,03%	295.809,61	22,08%	-18.230,80 €
65	Perdas por imparidade	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%	0,00 €
66	Perdas redução justo valor	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%	0,00 €
67	Provisões do periodo	0,00 €	0,00%	0,00	0,00%	0,00 €
68	Outros Gastos e Perdas (a)	119.265,58 €	9,46%	95.770,55	7,15%	23.495,03 €
69	Gastos e perdas de financiamento	105.473,58 €	8,37%	127.791,17	9,54%	-22.317,59 €
812	Imposto sobre o rendimento do periodo	19.208,86 €	1,52%	17.299,22	1,29%	1.909,64 €
	TOTAL DOS GASTOS	1.260.283,41 €	100,00%	1.339.630,42	100,00%	-79.347,01 €

Sendo, como vimos, o total dos Rendimentos, na quantia de 1.262.388.63 euros e o total dos Gastos, na quantia de 1.260.283.41 euros, o Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2015, foi positivo na quantia de 2.105.22 euros.

Os Capitais Próprios da Empresa são, à data de 31 de Dezembro de 2015, na quantia de 11.958.500.69 euros, conforme consta do seguinte quadro:

SNC	CAPITAIS PRÓPRIOS	2015	%	2014	%	Variação
51	Capital Social realizado	1.750.000,00	14,63%	1.750.000,00	14,56%	0,00
55	Reservas	274.776,80	2,30%	266.776,80	2,22%	8.000,00
56	Resultados Transitados	-63.556,08	-0,53%	-132.420,36	-1,10%	68.864,28
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	-110.473,36	-0,92%	-110.473,36	-0,92%	0,00
58	Excedenrtes de Revalorização	9.988.860,08	83,53%	9.988.860,08	83,10%	0,00
59	Outras Variações no Capital Próprio	116.788,03	0,98%	180.799,82	1,50%	-64.011,79
81	Resultado Liquido do Periodo	2.105,22	0,02%	76.864,70	0,64%	-74.759,48
	Totais	11.958.500,69	100,00%	12.020.407,68	100,00%	-61.906,99

Sendo o seu Capital Social de 1.750.000,00 euros, está salvaguardada a proporcionalidade entre Capital Social e Capitais Próprios, exigida pelo Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.



Em termos comparativos a evolução "patrimonial verificada nos três últimos anos", tem sido a seguinte:

RUBRICAS	2015	2014	2013
Balanço			
. Ativo	15.880.946,09	16.056.204,48	16.579.059,27
. Passivo	3.922.445,40	4.035.797,22	4.330.697,32
. Capitais Próprios	11.958.500,69	12.020.407,26	12.248.361,95
Demonstração Resultados			
. Rendimentos	1.262.388,63	1.416.495,12	1.447.235,86
. Gastos	1.260.283,41	1.339.630,42	1.285.394,02
. Resultado Liquido do Periodo	2.105,22	76.864,70	161.841,84

As Demonstrações Financeiras da Empresa, cujo Resultado Liquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2015, conforme já atrás referido, é positivo na quantia de 2.105.22 euros, estão influenciadas pelas seguintes operações relevantes:

a) Ajustamento da participação na Azores Parque, SA, passando-a da quantia de 298.298.96 euros para a quantia de 212.081.44 euros (rubrica 41211), cuja evolução tem sido a seguinte:

Rubricas	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009
Saldo inicial	298.298,96	536.773,26	506.236,44	492.204,65	576.758,88	315.000,00	315.000,00
Ajustamento	-86.217,52	-238.474,30	30.536,82	14.031,79	-84.554,23	261.758,88	
Saldo no final do ano	212.081,44	298.298,96	536.773,26	506.236,44	492.204,65	576.758,88	315.000,00

- b) Por força dos resultados Líquidos do Período de Janeiro a Dezembro de 2015 da Azores Parque, SA, negativo na quantia de 273.706.40 euros, os Resultados do Período da empresa, foram influenciados negativamente com o registo a débito da rubrica 6852 -Gastos e Perdas em Associadas - Aplicação do método da equivalência patrimonial, na quantia de 86.217.52 euros;
- c) Imputação a Rendimentos do exercício de 2015 na rubrica 7883 - Subsídios ao Investimento, da quantia de 76.360.33 euros -Sivetur.



4. PERSPETIVAS FUTURAS

A Sociedade **Coliseu Micaelense** pretende, para o ano de 2016, intensificar largamente a promoção de eventos de **responsabilidade partilhada** no que diz respeito à casa de espetáculos – como a apresentação de iniciativas em regime de coprodução ou mesmo de produção externa – a par do **aluguer das instalações** para exposições, congressos, jantares, eventos de empresa, assim como a introdução de **Visitas Guiadas e loja de Merchandising** como formas de angariação de receita.

No âmbito da **produção própria** da casa de espetáculos pretendemos prosseguir a **promoção dos grandes eventos habituais da programação anual** – Baile de Réveillon (janeiro), Grandes Bailes de Carnaval (fevereiro), Festival de Tunas (março), Festa do Emigrante (abril), Comemoração do Dia Mundial da Música (outubro), realização em coprodução do Sharing The Music e Festival Feminino de Tunas (novembro), eventos de programação de natal, entre **outras parcerias que se desenham desenvolver**.

Apesar da atual conjuntura económica, o **Coliseu Micaelense** está a incrementar **esforços de aumento da receita** em função da agenda cultural a proporcionar para o público, repercutindo-se no alargamento dos eventos a realizar.

Com esta **nova estratégia**, é intenção desta Casa de Espetáculos e das suas iniciativas de âmbito externo, envolver-se num esforço financeiro adequado às possibilidades da empresa.

5. PROPOSTA PARA A APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do Artigo 66°., do Código das Sociedades Comerciais, propomos que aos Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro de 2015, positivos na quantia de 2.105.22 euros, seja dada a seguinte aplicação:

a) Transferir para a conta **56 – Resultados Transitados,** o valor do Resultado Liquido do período de janeiro a dezembro de 2015, positivos, na quantia de **2.105.22 euros**.

Jemeny.



6. SECTOR EMPRESARIAL LOCAL

Tal como já foi referido nos anos anteriores, constata-se que no actual contexto de grave crise económica e financeira, foram estabelecidas "novas" regras de funcionamento do sector empresarial local, algumas das quais previstas na Lei n.º 55/2011 de 15.11 que procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29.12, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, entretanto revogadas e substituídas pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

A Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto que aprovou o novo Regime Jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, revogando as Leis n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e n.º 55/2011, de 15 de Novembro, veio, de forma inédita e surpreendente, no seu artigo 62.º com a epigrafe – Dissolução das empresas locais – acrescentar outras formas e causas de "dissolução", referindo o seu número um, citamos, o seguinte:

Artigo 62.º (a) Dissolução das empresas locais

- 1 Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (que não permite que os Capitais Próprios sejam inferiores a 50% do Capital Social), as empresas locais (como o Coliseu Micaelense, E.M.,S.A.) são obrigatoriamente objecto de deliberação de dissolução no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:
- a) As **vendas e prestações de serviços** realizados durante os últimos três anos não cobrem, **pelo menos, 50% dos gastos totais** dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído do mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o **Resultado** Liquido é Negativo.



Avaliando a evolução do Coliseu Micaelense, S.A., no âmbito do citado artigo 62.º, a mesma é a que consta do seguinte quadro:

PARAMETROS	2015	2014	2013	2012	Art.º 62.º
Vendas e Prestação de Serviços (1)	722.645,39	714.809,83	449.054,64	728,724,16	
Gastos totais (2)	1.325.149,92	1.339.630,42	1.285.395,92	1.435.408,80	
Artigo 62.º n.º 1 alinea a) (1/2)	0,55	0,53	0,35	0,51	50%
Subsidios à Exploração (3)	454.128,45	600.750,00	828.500,00	562.500,00	
Total dos Rendimentos (4)	1.262.388,63	1.416.495,12	1.447.236,86	1.687.326,89	
Artigo 62.° n.° 1 alinea b) (3/4)	0,36	0,42	0,57	0,33	(-) 50%
Resultado Operacional (5)	61.370,56	220.961,98	308.774,60	376.658,44	
Depreciação (6)	277.578,81	295.809,61	295.600,71	518.518,92	
Artigo 62.º n.º 1 alínea c) (5+6)	338.949,37	516.771,59	604.375,31	895.177,36	Postivo
Resultado Liquido (Art. 62.º n.º 1 al. d)	-62.761,29	76.864,70	161.840,94	251.918,09	Positivo

(a) O Orçamento do Estado para 2016, no seu artigo 190.º com a epígrafe - Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, dispõe que este artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, alterada pelas Leis n.º 53/2014, de 25 de agosto, e 69/2015, de 16 de julho, passam a ter a seguinte redação (citamos):

Artigo 62.° Dissolução das empresas locais

(...) 15 - O disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 não é aplicável às empresas locais que exercem a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura (caso do Coliseu Micaelense)

16 - Relativamente às entidades a que se refere o n.º 3 do artigo 58.º (Cooperativas) a contagem do decurso dos três anos a que se referem as alíneas a) a d) do n.º 1 só se inicia com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, para todos os efeitos constantes da presente lei.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A todos os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e Fiscal Único da nossa Empresa, expressamos os **nossos agradecimentos** por toda a colaboração dispensada ao longo do ano de 2015.

De acordo com o disposto no Artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a que se refere a Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro, pelo Decreto – Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, pelas Leis nºs. 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, declara-se que esta Empresa não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2015.

Nos termos do **artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro**, declara-se que a Empresa não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, em 31 de Dezembro de 2015.

8. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos do **artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC),** informa-se que a participação dos órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital Social é a seguinte:

Conselho de Administração

Acionista	Ações	Valor
Município de Ponta Delgada (a)	3.492.754	1.746.377.00 €

(a) Representado pelo **Dr. Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração

Não existem acionistas nos órgãos de Fiscalização da Sociedade.

Nos termos do **artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais**, informa-se os acionistas titulares de, pelo menos, um décimo do Capital Social:

Acionista	Ações	Valor
Município de Ponta Delgada	3.492.754	1.746.377.00 €

Coliseu Micaelense

Contribuinte: 512059420 Rua de Lisboa, s/n | 9500 – 216 Ponta Delgada Telefone: 296 209 500 | Fax: 296 209 501 | E-mail: geral@coliseumicaelense.pt



Ponta Delgada, 26 de Fevereiro de 2016

O Conselho de Administração

JOSÉ MANUEL ALMEIDA MEDEIROS **Presidente**

Milde sefulo Much falls HELDER ALBERTO MARTINS FIALHO Vogal

PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO Vogal





RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2015



Relatório de atividades 2015

	janeiro
1 de janeiro	Baile de Reveillon Após a tradicional celebração de passagem de ano nas Portas da Cidade, o Coliseu micaelense abriu as portas para o Grande Baile de Reveillon. Um evento de gala que anualmente mobiliza centenas de convivas, movidos pela animação de qualidade e pelo ambiente ímpar. No palco atuaram, de forma alternada, a banda Oceanus e as Orquestra Ligeira de Ponta Delgada. No decorrer do evento surgiram algumas surpresas, de forma a tornar o baile mais atrativo e promovendo uma maior interatividade entre os convivas.
9 de janeiro	Coliseir Micaelense Reveillon Se pandre Entit Est Courge on AU 3 tares. And Carpet Almoço de Ano novo dos colaboradores do Município de Ponta Delgada
	Coliseu Micaelense
23 de janeiro	5º Campeonato Regional de jogos Matemáticos Coliseu Micaelense
28 de janeiro	Lançamento do Livro "Alquimia de uma Alma" de Helena Ponte Coliseu Micaelense
30 de janeiro	Ópera – Os mais belos temas - Gala Beneficência de Câmara Municipal de Ponta Delgada "Ópera – Os mais famosos temas" foi a proposta do Município de Ponta Delgada e do Coliseu Micaelense para, juntos, no seio da sua responsabilidade social, promoverem a Gala da Beneficência 2015 e a Comemoração do 10º Aniversário da Reabertura do Coliseu Micaelense. "Ópera – Os mais famosos temas" teve como cartaz dois tenores e um Barítono Alto da "The New London Opera", nomeadamente: Ian Amdur (UK) Tenor; Robin Green (UK) Tenor; Victor Sgarbi (Brasil) Barítono Alto; que se juntam à Sinfonietta de Ponta Delgada, com direção musical de Amâncio Cabral e ao Coro Sinfónico do Coral de São José, cuja direção musical e artística é de Luís Carreiro.





	Fevereiro
5 de fevereiro	Baile de Carnaval APACDAA Coliseu Micaelense
6 de fevereiro	Baile de Carnaval APPDA Coliseu Micaelense
9 de fevereiro	Baile de Carnaval Sénior Coliseu Micaelense
13 fevereiro	Corso de Carnaval Centro Histórico de Ponta Delgada
13 e 16 de fevereiro	Grandes Bailes de Carnaval Os Bailes de Carnaval são um dos pontos altos da programação do Coliseu Micaelense, pela adesão que registam e, também pela tradição. Os Bailes Carnavalescos do Coliseu iniciaram-se em 1921. Volvidas nove décadas continuam a fazer parte da agenda cultural do Coliseu e dos açorianos e assumem-se, cada vez mais, como um cartaz turístico da cidade de Ponta Delgada e dos Açores.



17 de fevereiro	Batalha das Limas Avenida Infante D. Henrique
	março
1 de março	COMEMORAÇÃO 22 Aniversário do COA CONCERTO DA BANDA MILITAR DOS AÇORES



No âmbito do 22.º aniversário do Comando Operacional dos Açores, o Coliseu Micaelense acolheu um concerto pela Banda Militar e com a participação do Orfeão Edmundo Machado de Oliveira. Cerca de uma centena de músicos e coralistas apresentam-se sob a direção de Délio Gonçalves, João Oliveira e Luís Carreiro.

13 e 14 de março El Açor -Festival internacional de Tunas

O Coliseu Micaelense nos dias 13 e 14 de março foi invadido pelo espírito académico, acolhendo a décima sexta edição do festival de tunas El Açor.

A apresentação esteve a cargo dos Tunalhos.

O evento é um dos principais motivos de orgulho dos Tunídeos - Tuna Masculina da Universidade dos Açores, que organizam este festival desde o ano 2000.

21 de marco

Roubo de Identidade

Luís Franco-Bastos apresentou o seu terceiro espetáculo a solo, depois de Papel Químico (2009) e de Imposto Sobre o Humor Acrescentado (2012).

Roubo de Identidade reuniu as suas principais personagens, sobre as quais incide o seu humor de observação e desconstrução. A esta vertente juntou-se o lado mais pessoal do passado recente - viagens, experiências pelo país, situações e histórias.



27 de março

"Há um Cadáver na Despensa"

"Há um Cadáver na Despensa" resultou de uma co-produção entre o Coliseu Micaelense e Solidariead'Arte. Foi protagonizada pelo grupo de teatro EtCena, com encenação de Leonardo Sousa, e baseada na peça "Um Cadáver no Armário de Picles", de Victor Ribeiro de Lima.

A cenografia e adereços também estiveram a cargo de Leonardo Sousa. Em palco, Roberto Reis, Octávio Paiva, João Oliveira, Lina Pimentel, Hermano Botelho, Daniel Aguiar, Júlio Machado e Telmo Pacheco.





28 de março	Festa de Música de Ponta Delgada - Tremor				
	abril				
02 e 04 abril	Moche Fest – Ponta Delgada 2015 Moche- Fest é um evento destinado ao público jovem, que contou com a presença em palco dos Regula, NTS, Razat e Drop Top nos palcos principais do festival. MOCHE FEST PONTA DELGADA 2015				
18 abril	MISSA BREVIS de Jacob de Haan MISSA BREVIS de Jacob de Haan é uma missa com 6 movimentos representativos do culto da Igreja Católica. O seu compositor, de nacionalidade Holandesa, escreveu esta bela obra para Coro e Orquestra de Sopros, no âmbito das comemorações do milénio do nascimento do Papa Leão IX, no ano de 2002, em Eguishein, França. O concerto teve uma duração de 1h30 com a Sociedade Filarmónica Marcial Troféu e o Coro Vox Cordis a darem sonoridade a esta composição, associando-se o Coro Infantil Semicolcheias na interpretação de outras obras apresentadas no espetáculo.				
25 de abril	Baile de Gala da 28ª Semana Académica Coliseu Micaelense				
	maio				
2 de maio	Gala Portugueses de Valor Coliseu Micaelense				
8 maio	Festa do Emigrante - "Casamento pela Intermete" "C@s@mento pela Intermete" apresentou-se como um espetáculo de teatro de revista onde a sátira social e o humor foram uma constante. Foi protagonizado pelo Grupo Cénico da Academia Sénior da Universidade dos Açores, um grupo muito especial, não são pela idade dos atores, mas, sobretudo, pela forma como abraçam esta arte e pelo profissionalismo que imprimem aos seus trabalhos. Teatro de Levista Grupo Cénico da ACADEMIA SÉNIOR da Universidade dos Açores Advenenta C@s@mento pela Intermete Revista em três quadros - Textos e Encenação de Vitor Melo				
11 maio	Coliseu Micaelense 8 de maio às 21h30 Paulo de Carvalho com Orquestra Ligeira de PDL				
11 111010	radio de Carvanio com Orquestra Ligena de PDL				
	No âmbito da Comemoração do 98.º aniversário do Coliseu Micaelense e assinalando o				



Feriado Municipal de Ponta Delgada, o Coliseu Micaelense, acolheu o espetáculo do cantor Paulo de Carvalho, acompanhado pela Orquestra Ligeira de Ponta Delgada.

Nome incontornável da música portuguesa, Paulo de Carvalho, proporcionou ao público um espetáculo de cerca de 90 minutos, onde interpretou as músicas mais emblemáticas dos seus 50 anos de carreira, tais como "E depois do adeus", "Nini dos meus quinze anos", "Lisboa Menina e Moça" e "Os putos".

Sem dúvida um concerto memorável para o público.



17 de maio

Concerto Banda Militar dos Açores + Alquimia

Comemoração dos 25 Anos da APAV

No âmbito das comemorações do 25.º aniversário da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, o Coliseu Micaelense acolheu a 17 de maio um concerto único, que juntou no mesmo palco a Banda Militar dos Açores e o grupo Alquimia.

23 de maio

Rei Leão II – Espetáculo musical Corpore

O espetáculo visou mostrar as competências adquiridas ao longo do ano letivo e evidenciar o talento dos atletas que, neste espetáculo, trabalharam em vertentes mais ligadas às artes de palco.

O evento também revelou o poder e a grandiosidade do filme de animação homónimo.



29 de maio

Exposição de pintura

Centro Municipal de Cultura

29 de maio

Exposição de pintura

Coliseu Micaelense

30 de maio

Concerto CARMINHO

Em 2009 edita o seu primeiro álbum «Fado» e em Novembro de 2014 foi editado o terceiro album, o seu "Canto". Um "Canto" que abarca alegremente Caetano Veloso e inclui dueto com Marisa Monte. Um "Canto" que, como canção de marinheiros que o Fado também é (e sempre foi), se alimenta do mundo para moldar uma alma profundamente portuguesa – uma alma para a qual a voz de Carminho é, hoje e sempre, cada vez mais, a perfeita tradução em palavras e sons. E, quando Carminho canta, a Alma e o Fado estão sempre lá.

Coliseu Micaelense

Contribuinte: 512059420 Rua de Lisboa, s/n | 9500 – 216 Ponta Delgada Telefone: 296 209 500 | Fax: 296 209 501 | E-mail: geral@coliseumicaelense.pt





	ACTION MICHELIAN			
	Junho			
1 de junho	Dia Mundial da Criança Campo de São Francisco			
11 de junho	Exposição de pintura Centro Municipal de Cultura			
2 de junho	Exposição de pintura Coliseu Micaelense			
2 de junho	Exposição de pintura Centro Municipal de Cultura			
3 de junho	Exposição de pintura Coliseu Micaelense			
4 de junho	Conferência Internacional EXP.AT´15 - Jantar de Abertura Coliseu Micaelense			
7 de junho	Festa do Espírito Santo — Casa do Triângulo Coliseu Micaelense			
15 de junho	Exposição de pintura Centro Municipal de Cultural			
19 de junho	Noites de Verão Atuação dos Azulins Macaquins ,Desfile da Charanga dos Bombeiros, "Tradições"			
20 de junho	Noites de Verão Atuação da Tuna Masculina da Universidade dos Açores			
20 de junho	Orfeão Edmundo Machado de Oliveira e Convidados Ao longo de, 90 minutos, foram apresentados temas do último trabalho discográfico do Orfeão com canções tradicionais açorianas "Sons e Tradições", assim como temas do repertório dos artistas convidados arranjados para coro e orquestra. Com este projeto, pretendeu-se o enriquecimento da música tradicional açoriana através da conjugação dos temas do cancioneiro tradicional açoriano com acompanhamentos musicais de raiz clássica e com cantores de renome no panorama musical nacional. Depois de Ponta Delgada, o concerto seguiu para Lisboa onde se apresentou no Teatro Tivoli a 29 de junho.			



21 de junho	Noites de Verão Insufláveis
24 de junho	Noites de Verão Atuação dos Bombomania
25 de junho	Noites de Verão Atuação dos Fungis Magic Truxis
26 de junho	Noites de Verão Atuação dos Coro Sintonias da Escola Secundária das Laranjeiras
27 de junho	Noites de Verão Atuação do Grupo de Fados da Universidade dos Açores
28 de junho	Noites de Verão Insufláveis
30 de junho	Exposição de desenho Coliseu Micaelense
	julho
1 de julho	Noites de Verão Atuação da Banda Municipal de Ponta Delgada
2 de julho	Exposição de bijuteria Centro Municipal de Cultura
3 de julho	Noites de Verão Atuação da Banda larga
4 de julho	Noites de Verão Insufláveis Atuação da Tuna Com elas
5 de julho	Noites de Verão Atuação do Rancho folclórico da Fajã de Cima
8 de julho	Noites de Verão Atuação dos Bóra Lá Tocar
9 de julho	Exposição exterior de fotografia
9 de julho	Exposição de fotografia Centro Municipal de Cultura
9 de julho	Grandes Festas do Espírito Santo em Ponta Delgada Abertura da Exposição Fotográfica de Rua "Divino em Objetiva" Lado Norte da Igreja da Matriz Conferencia Inaugural " Festas do Espírito Santo – uma abordagem eclesial e sócio - cultural" proferida pelo Doutor Cipriano Pacheco, Vigário Episcopal Concerto Banda Militar dos Açores e Conservatório Regional de Ponta Delgada – Igreja Matriz de São Sebastião
10 de julho	Mudança da Bandeira do Divino Espírito Santo com atuações da Banda Minerva, dos

Coliseu Micaelense
Contribuinte: 512059420
Rua de Lisboa, s/n | 9500 – 216 Ponta Delgada
Telefone: 296 209 500 | Fax: 296 209 501 | E-mail: geral@coliseumicaelense.pt



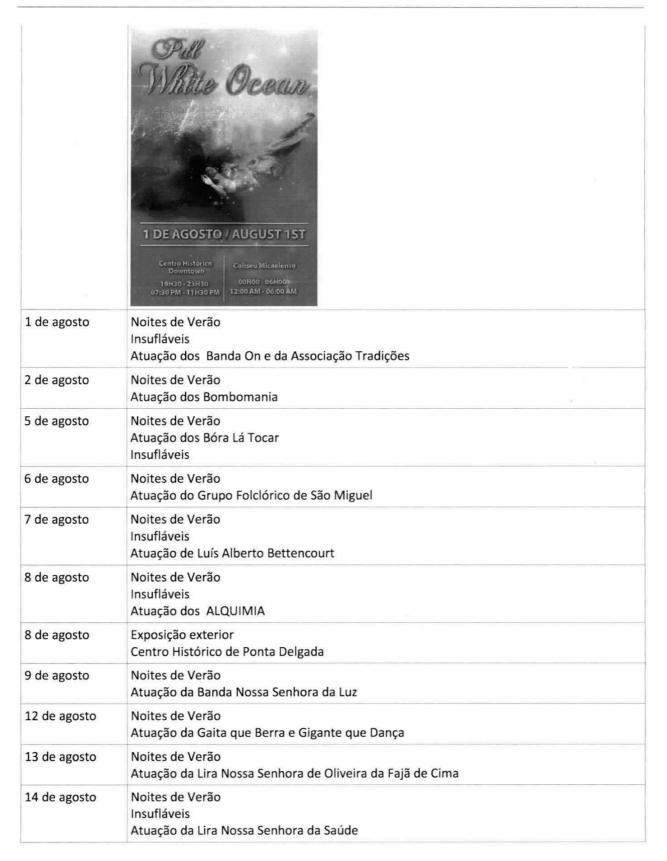


	Ginetes, e Banda Nossa Senhora da Saúde, Arrifes Saída do Centro Municipal de Cultura para a Câmara Municipal de Ponta Delgada
	Desfile da Charanga dos Bombeiros - Praça do Município
	Abertura do Quarto do Espírito Santo - Salão Nobre dos Paços do Concelho
	Concurso de Massa Sovada - Paços do Concelho
	Bênção da Despensa do Espírito Santo - Praça Gonçalo Velho
	Arrematação da Massa e do Pão - Praça Gonçalo Velho
	Abertura das Tasquinhas de Solidariedade Social - Lado Sul da Matriz
	Abertura de Bazar de artesanato dos Centros de Idosos do Concelho Praça do Município
	Concerto Banda Nossa Senhora da Saúde - Coreto Portas da Cidade
11 de julho	Distribuição das pensões pelas Instituições particulares de solidariedade social
	Partilha Popular das Sopas - Campo de São Francisco
	Desfile dos Bóra Lá Tocar - Avenida Infante D. Henrique
	Cortejo Etnográfico das 24 freguesias do Concelho de Ponta Delgada Avenida Infante D. Henrique
	Recitação do Terço Cantador- Quarto do Espírito Santo
	Grupo de Folias do Espírito Santo - Coreto das Portas da Cidade
	Grupo de Cantares D'outrora - Coreto das Portas da Cidade
12 de Julho	Missa da Coroação animada pelo Coral de São José Largo da Matriz
	Bodo de Leite - Portas da Cidade
	Grande Coroação dos Impérios
	Atuação dos Bombomania - Centro Histórico
	Cantigas ao Desafio-Coreto das Portas da Cidade
	Grupo de Cantares de São Vicente Ferreira -Coreto das Portas da Cidade
	Grupo de Cantares de São Vicente Ferreira -Coreto das Fortas da Cidade



	Atuação dos Urros de Maré
16 de julho	Exposição de pintura Centro Municipal de Cultura
17 de julho	Noites de Verão Festival de folclore
18 de julho	Noites de Verão Insufláveis Atuação da Banda 8
19 de julho	Noites de Verão Atuação de Teatro de Fantoches
22 de julho	Noites de Verão Atuação dos HUMANUM
23 de julho	Exposição de pintura Centro Municipal de Cultura
23 de julho	Noites de Verão Atuação da Sonasfly e Isabel Bratz
24 de julho	Noites de Verão Atuação do Coral do ICBAS Universidade do Porto e ASPEGIC
25 de julho	Noites de Verão Insufláveis Atuação da Banda do Santíssimo Salvador do Mundo e Mamaafrica
26 de julho	Noites de Verão Atuação da Banda 8
29 de julho	Noites de Verão Atuação da Banda Municipal de Ponta Delgada
31 de julho	Noites de Verão Atuação da Filarmónica Fundação Brasileira
	agosto
1 de agosto	PDL White Ocean Dia 1 de agosto, Ponta Delgada transformou-se em "cidade branca". As unidades hoteleiras, o comércio tradicional, os bares e os restaurantes uniram-se para aquela que se apresenta como a maior festa ao ar livre dos Açores. As principais artérias da cidade tiveram como cor padrão o branco. O Coliseu Micaelense, também, vestiu-se de gala para receber todos os seus convidados numa festa revestida de glamour, numa produção cuidada e pensada ao pormenor. A animação esteve a cargo da Banda.com e dos convidados especiais da Califórnia a dupla Who & Paulo da Rosa.







15 de agosto	Noites de Verão Insufláveis
16 de agosto	Atuação dos Cantares de São Vicente Noites de Verão Atuação dos Cantadores do Desefio dos Apares
17 de agosto	Atuação dos Cantadores ao Desafio dos Açores Exposição exterior
19 de agosto	Centro Histórico de Ponta Delgada Noites de Verão Atuação da Banda Municipal de Ponta Delgada
20 de agosto	Noites de Verão Atuação da Lira Nossa Senhora da Estrela da Candelária
21 de agosto	Noites de Verão Insufláveis Atuação dos Sacundeia Grupo de Samba e da Associação Tradições
22 de agosto	Noites de Verão Insufláveis ação dos Cantares D'Outrora e Convidados e Booze Band
23 de agosto	Noites de Verão Atuação da Escola Violas da Terra e do Grupo Balhados da Relva
26 de agosto	Noites de Verão Atuação dos Fungis Magic Truxis
27 de agosto	Noites de Verão Atuação da Filarmónica Minerva dos Ginetes
28 de agosto	Noites de Verão Insufláveis
29 de agosto	Noites de Verão Insufláveis Atuação da Vânia Dilac
29 e 30 de agosto	Noites de Verão Aula de Zumba E Cantares Tradicionais
30 de agosto	Noites de Verão Atuação da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada
	setembro
2 de setembro	Exposição de pintura Centro Municipal de Cultura
3 de setembro	Exposição de pintura Coliseu Micaelense
3 de setembro	Exposição exterior Centro Histórico de Ponta Delgada
4 de setembro	Noites de Verão Atuação dos Académicos



	Insufláveis			
4 de setembro	Exposição de pintura Centro Municipal de Cultura			
7 de setembro	Exposição de fotografia Centro Municipal de Cultura			
7 de setembro	Exposição de pintura Coliseu Micaelense			
9 de setembro	Noites de Verão Atuação dos Urros da Maré			
10 de setembro	Noites de Verão Atuação da Chamarrita à Moda do Porto			
11 de setembro	Noites de Verão Atuação da Banda Harmonia Mosteirense			
12 de setembro	Noites de Verão Atuação de Violas da Terra Insufláveis			
12 de setembro	"Summer Off Radio On" A Rádio Atlântida e a R80 quiseram despedir-se do verão em grande estilo e ao som de grandes êxitos dos anos 70, 80 e 90. No dia 12 de setembro, o Coliseu Micaelense recebeu a "Summer Off Radio On", uma festa que decorreu com muita animação e alegria, relembrando a loucura dos melhores anos de sempre.			
13 de setembro	Noites de Verão Atuação de Asas e Raízes "Despe-te que Suas"			
15 de setembro	Atuação de Aníbal Raposo no Coliseu Micaelense			
16 de setembro	Noites de Verão Atuação dos Diabos de Fogo e Grupo Folclórico Passos de Bruma			
17 de setembro	Exposição exterior Centro Histórico de Ponta Delgada			
17 de setembro	Noites de Verão Atuação do Grupo Folclórico do Livramento			
17 de setembro	Exposição de artesanato Centro Municipal de Cultura			



18 de setembro	Noites de Verão Atuação da Escola Violas da Relva			
19 de setembro	Noites de Verão Atuação da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada e de grupo de Hip Pop			
20 de setembro	Noites de Verão Atuação do Orfeão Edmundo Machado de Oliveira			
24 de setembro	Exposição de pintura Centro Municipal de Cultura			
25 de setembro	Exposição de fotografia Coliseu Micaelense			
25 de setembro	Música e Folclore da Baviera Espetáculo solidário de música e dança que faz a ponte musical entre a Baviera e São Miguel. O evento contou com a participação da Orquestra Max Pfluger, da Heimat- und Volkstrachtenverein "Alpenblick" de Bad Wörishofen e da Günztaler Alphornbläser. Ao todo estiveram em palco cerca de 50 participantes.			
	outubro			
1 de outubro	Concerto Orquestra Ligeira de Ponta Delgada - Comemorações do Dia Mundial da Música Coliseu Micaelense			
1 de outubro	Exposição temática Coliseu Micaelense			
2 de outubro	Exposição de bijuteria Coliseu Micaelense			
10 de outubro	Ópera RITA A 10 de outubro o Coliseu Micaelense foi palco da Ópera em um acto de G. Donizetti com a soprano Helena Castro Ferreira, o tenor Fernando Guimarães, o barítono José Corvelo e a Sinfonietta de Ponta Delgada. Um espetáculo com a duração de, sensivelmente, uma hora e que visou dar a conhecer artistas regionais.			



	Opera Rita COLISEU MICAELENSE 10 de outubro 28/30 Sidente de la trace 1-maile (amente) Grapes 1-maile (amente) Grapes Sidente de Parte Delayde Dec Vance Coled			
18 de outubro	Concerto da Banda Militar dos Açores Comemoração do Dia do Exército da Zona Militar dos Açores Coliseu Micaelense			
26 de outubro	Exposição de pintura e mobiliário Centro Municipal de Cultura			
26 de outubro	Exposição de têxteis e mobiliário Coliseu Micaelense			
31 de outubro	Carlão - Quarenta Tem nome de rei, fazendo jus ao talento que espalha por onde atua. Falamos de King John, alter-ego do jovem António Alves, o compositor e multi-instrumentalista micaelense esteve no Coliseu Micaelense, a abrir o concerto do artista nacional Carlão. No ano em que completa quarenta anos de idade, o vocalista e letrista, que ficou conhecido do público como uma das caras dos saudosos Da Weasel, lança "Quarenta", um disco produzido por vários produtores conhecidos do grande público — Fred & King Kong, Branko, D.J. Glue, Holly Hood, Agir — e que conta, também, com a colaboração de vários amigos, como Sara Tavares, New Max (Expensive Soul) Dino D' Santiago e Regula, que contribuíram com as suas vozes notáveis. CARLÃO Cuarenta COLISEU MICAELENSE KINS JOHN			
2 de novembro	novembro Exposição de escultura			
2 de novembro	Coliseu Micaelense			
5 de novembro	Exposição de artesanato Centro Municipal de Cultura			
6 de novembro	Gala do Desporto Coliseu Micaelense			



11 de novembro Exposição de pintura

Centro Municipal de Cultura

14 de novembro XI Sharing The Music

O Sharing the Music sempre se pautou pela partilha da música e de emoções, levando a palco o evento intitulado"Tapete da Magia".

O evento juntou o coro Vox Cordis, o coro infantil Semicolcheias, os solistas Marta Pereira e Pedro Paquete, acompanhados por Svetlana Pascola, Vasco Cabral, António Feijó e Helder Machado.

A música surgiu acompanhada da dança, com a apresentação de momentos mágicos protagonizados pelo Núcleo de Artes Performativas - 37.25.

O espetáculo contou, uma vez mais, com a direção musical do conceituado maestro Jorge Alves.



19 de novembro Exposições de artesanato e jogos

Centro Municipal de Cultura

21 de novembro "No meu Canto" – Rita Guerra

"No meu canto" é o nome do mais recente disco e também do novo espetáculo de Rita Guerra. A celebrar 32 anos de carreira, a conceituada artista nacional deslocouse aos Açores para um concerto único no Coliseu Micaelense.

Apresentou-se em palco em formato trio para partilhar música, e recordar canções estórias destes 32 anos de carreira.



28 de novembro

12º Insula - Festival de Tunas

O espírito académico voltou a invadir o Coliseu Micaelense, com a realização do 12º Insula.

O Festival foi apresentado pelos Tunalhos, e contou com a participação das tunas Cantuna, Cientuna, Tunice, Vibratuna e EnfinTuna, TAUA e Tunídeos

Coliseu Micaelense

Contribuinte: 512059420

Rua de Lisboa, s/n | 9500 – 216 Ponta Delgada

Telefone: 296 209 500 | Fax: 296 209 501 | E-mail: geral@coliseumicaelense.pt











MAPAS FINANCEIROS

(Balanço, Demonstração dos Resultados, Fluxos de Caixa e Alteração Capitais Próprios)



Balanço - (modelo normal) a 31-12-2015

COLISEU MICAELENSE, EM,SA NIPC - 512059420

		MIPC - 31	12059420
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
ROBRICAS		2015	2014
ACTIVO			
Activo não corrente	1 1		
Activos fixos tangíveis	3-8-10	15.294.890,46	15.571.960,31
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	3-16	212.081,44	298.298,96
Total do Activo não corrente		15.506.971,90	15.870.259,27
Activo corrente			
Clientes	3-13	90.171,01	108.459,95
Estado e outros entes públicos	26-30-31	256,60	948,38
Outras contas a receber	3	2.150,00	3.884,55
Diferimentos	3	30.298,37	11.814,73
Caixa e depósitos bancários	4	251.098,21	60.837,60
Total do Activo corrente		373.974,19	185.945,21
Total do activo		15.880.946,09	16.056.204,48
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	28	1.750.000,00	1.750.000,00
Reservas Legais		208.000,00	200.000,00
Outras reservas		66.776,80	66.776,80
Resultados transitados	2	-63.556,08	-132.420,78
Ajustamentos em activos financeiros	16	-110.473,36	-110.473,36
Excedentes de revalorização		9.988.860,08	9.988.860,08
Outras variações no capital próprio	16	116.788,03	180.799,82
Capital Próprio antes do Resultado do periodo		11.956.395,47	11.943.542,56
Resultado líquido do período	1 1	2.105,22	76.864,70
Total do capital próprio	MATERIAL DESIGNATION IN	11.958.500,69	12.020.407,26
Passivo			
Passivo não corrente	1 1		
Financiamentos obtidos	10-11	2.750.384,91	3.100.598,51
Passivos por impostos diferidos	26	27.773,39	40.121,93
Total Passivo não corrente		2.778.158,30	3.140.720,44
Passivo corrente			
Fornecedores	3	92.568,49	244.669,70
Estado e outros entes públicos	26-30-31	46.715,56	23.230,01
Financiamentos obtidos	10-11	796.277,82	407.806,84
Outras contas a pagar	3	99.385,97	146.458,45
Diferimentos	23	109.339,26	72.911,78
Total Passivo corrente		1.144.287,10	895.076,78
Total do passivo		3.922.445,40	4.035.797,22

O Conselho de Administração

Hidu Alph Juh

Hermano Garcia Varão Inscrição n.º 405 na OCC

O Contabilista Certificado



Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo normal) do período de 2015 (montantes em euros)

COLISEU MICAELENSE, EM, SA

NIPC - 512059420

DENDIMENTOS E CASTOS	NOTAS	PERÍODOS			
RENDIMENTOS E GASTOS	NUIAS	2015	2014		
Vendas e serviços prestados	21	722.645,39	714.809,83		
Subsídios à exploração	3-6-23	454.128,45	600.750,00		
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, assoc. e empreend. conjuntos	3	(86.217,52)	5.815,06		
Forneci:ner.tos e serviços externos	3	(425.121,35)	(471.228,42)		
Gastos com o pessoal	29	(313.635,23)	(331.731,45)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	0,00	0,00		
Outros rendimentos e ganhos	3-25	85.614,79	95.120,23		
Outros gastos e perdas	3	(33.048,06)	(95.770,55)		
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		404.366,47	517.764,70		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8	(277.578,81)	(295.809,61)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		126.787,66	221.955,09		
Juros e gastos similares suportados	3-11	(105.473,58)	(127.791,17)		
Resultado antes de impostos		21.314,08	94.163,92		
Imposto sobre o rendimento do período	26	(19.208,86)	(17.299,22)		
Resultado líquido do período		2.105,22	76.864,70		

O Conselho de Administração

Hilder sight thin Ry

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão Inscrição n.º 405 na OCC



Demonstração dos Fluxos de Caixa do período de 2015

COLISEU MICAELENSE,EM,SA

NIPC - 512059420

BURDYOLG		PERÍOD	0
RUBRICAS	NOTAS	2015	2014
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes	3	740.930,24	697.899,77
Pagamentos a fornecedores	3	(606.674,92)	(324.291,68)
Pagamentos ao pessoal	29	(315.318,56)	(334.608,14)
Caixa gerada pelas operações		(181.063,24)	38.999,95
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	26-31	(15.293,76)	(53.478,31)
Outros recebimentos/pagamentos	3	503.800,92	583.418,75
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		307.443,92	568.940,39
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos tixos tangíveis	8	(9.821,82)	(2.287,39)
Investimentos financeiros		(5.022/02)	0,00
Recebimentos provenientes de:			0,00
Subsídios ao investimento	26	12.348,54	13.330.30
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		2.526,72	11.042,91
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	3-10-11	0,00	(448.087,06)
Juros e gastos similares	11	(119.710,03)	(136.378,13)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(119.710,03)	(584.465,19)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		190.260,61	(4.479,89)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	60.837,60	65.317,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	251.098,21	60.837,60

O Conselho de Administração

Huge Aprile Hope of

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão Inscrição n.º 405 na OCC



Demonstração das Alterações no Capital Próprio do periodo findo em 31-12-2015 (montantes em euros)

NIPC - 512059420

(montances cin curos)							curos								
DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Realizado	Ações(quotas proprias)	Outros Instrumentos de capital proprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros		Outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Periodo	Total	Interesses minoritários	Total do Capita Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015 6	28	1.750.000,00		A BURNE	100	200.000,00	66.776,80	(132.420,78)	(110.473,36)	9.988.860,08	180.799,82	76.864,70	12.020.407,26		12.020.407,
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						8.000,00		68.864,70			(64.011,79)	(76.864,70)	(64.011,79)		(64.011,
7						8.000,00		68.864,70			(64.011,79)	(76.864,70)	(64.011,79)		(64.011,7
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8	26											2.105,22	2.105,22		2.105,
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8												(61.906,57)	(61.906,57)		(61.906,
DPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
10															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2015 6+7+8+10	28	1.750.000,00			1300	208.000,00	86.776,80	(63.556,08)	(110,473,36)	9,988.860,08	116.788,03	2.105,22	11.958.500,69		11.958.500,

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Realizado	Ações(quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legals	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital proprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014 1	28	1.750.000,00				100.000,00	64.276,80	(194.261,72)	133.816,00	9.985.860,08	243.829,85	161.840,94	12.248.361,95		12.248.361,98
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						100.000,00	2.500,00	61.840,94	(244.289,36)		(63.030,03)	(161.840,94)	(304.819,39)		(304.819,39
2	26					100.000,00	2.500,00	61.840,94	(244.289,36)		(63.030,03)	(161.840,94)	(304.819,39)		(304.819,39)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3												76.864,70	76.864,70		76.864,70
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3												(227.954,69)	(227.954,69)		(227.954,69)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
5															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014 6=1+2+3+5	28	1.750.000,00			10 mm	200.000,00	56.776,80	(132.420,78)	(110,473,36)	9.988.860,08	180,799,82	76.864,70	12.020.407,26		12.020.407,26

o Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Hermano Garcia Varão Inscrição n.º 405 na OCC





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações
financeiras
3.2 — Outras políticas contabilísticas:
3.2.1 Contabilização das participações financeiras em subsidiárias e
associadas
3.2.2 Diferenças de aquisição – "Goodwill"
3.2.3 Transacções em moeda estrangeira
3.2.4 Passivos financeiros
3.2.5 Activos fixos tangíveis
3.2.6 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos
directamente atribuíveis
3.2.7 Subsídios governamentais
3.2.8 Activos intangíveis
3.2.9 Locações
3.2.10 Propriedades de Investimento
3.2.11 Inventários
3.2.12 Contas a receber
3.2.13 Rendimentos e gastos
3.2.14 Resultados financeiros
3.2.15 Impostos sobre rendimentos
3.2.16 Caixa e equivalentes de caixa
3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro - Gestão de Risco
Financeiro
3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas
NOTA 4 – FLUXOS DE CAIXA (NCRF 2)
NOTA 5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS
CONTABILÍSTICAS E ERROS (NCRF 4)
NOTA 6 - PARTES RELACIONADAS (NCRF 5)

(Conclusão)

NOTA 7 – ACTIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)	13
NOTA 8 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)	
NOTA 9 - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES	
OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8)	15
NOTA 10 - LOCAÇÕES (NCRF 9)	15
NOTA 11 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF 10)	16-19
NOTA 12 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF 11)	20
NOTA 13 - IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)	20-21
NOTA 14 - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E	
INVESTIMENTOS ASSOCIADOS (NCRF 13)	21
NOTA 15 - CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS	
(NCRF 14)	21
NOTA 16 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÕES	
(NCRF 15)	22-23
NOTA 17 - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	
(NCRF 16)	23
NOTA 18 - AGRICULTURA (NCRF 17)	24
NOTA 19 - INVENTÁRIOS (NCRF 18)	25
NOTA 20 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (NCRF 19)	26
NOTA 21 - RÉDITO (NCRF 20)	27
NOTA 22 - PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21)	28
NOTA 23 – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)	28
NOTA 24 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)	29
NOTA 25 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO (NCRF 24)	29
NOTA 26 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)	29-30
NOTA 27 - MATÉRIAS AMBIENTAIS (NCRF 26)	30
NOTA 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)	30-31
NOTA 29 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)	32
NOTA 30 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	33
NOTA 31 - OUTRAS INFORMAÇÕES	34-38





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1- Designação da entidade: Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. com o NIPC 512059420, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o Capital Social de 1.750.000,00 euros.

1.2- Sede: Edificio do Coliseu Micaelense sito na Rua de Lisboa, freguesia de São José – Ponta Delgada Telefone: 296209500 - Fax: 296209501 e e-mail:

www.coliseumicaelense.pt I.3- Natureza da atividade: Promoção e dinamização de atividades e eventos

culturais, sociais e recreativos; I.4- Designação da entidade equiparada a empresa-mãe: Município de

Ponta Delgada – MPC 512012814.

Ponta Delgada – MPC 512012814.

1.5- Sede da entidade equiparada a empresa-mãe: Praça da República,

freguesia de S. Sebastião – 9504-523 Ponta Delgada. Telefone: 296304400. Fax:296304401 – E-mail: www.cm-pontadelgada.azoresdigital.pt

NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS

2.1 - A sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 – Não foram derrogadas nas demonstrações financeiras, quaisquer disposições do SNC, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da empresa.

2.3 – Não existem situações em que as rubricas não possam ser comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Foram adotados pela primeira vez, em 2010, as NCRF, não tendo, por tal circunatância, havido afetação da posição financeira e o seu desempenho financeiro, tendo-se considerado **na transição** as situações de reconhecimento, desreconhecimento, reclassificação e mensuração.

Registe-se para efeitos de histórico que o Balanço em POC do ano de 2009, não é comparável com o Balanço de Abertura em SNC para igual período, devido aos seguintes ajustamentos de conversão

31-12-2009 (POC)	Ajustamento	31-13-2009 (SNC)	Balanço
18.770.172.92	(a) 22.951.8-	78.2013.67	ovitA.
7.268.652.02	(d) 86.240.182-	49.808.788.8	ovises .
11.501.520.90	(5) 22.951.8	12.074.407.03	. Capitais Próprios

DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.



- (a) Desreconhecimento de Imobilizado Incorpóreo (POC) Ativo Intangível (SNC)
- (b) Transferência da rubrica 2745 Subsídios ao Investimento do POC para 5932
 Subsídios ao Investimento SIVETUR
- (c) Valor debitado na rubrica **591 Diferenças de transição**, na quantia de 8.159,25 euros

Enquadramento Fiscal

Decreto Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, Artigo 5.º - Regime Transitório

- Os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Contabilidade, do Sistema de Normalização Contabilística, das Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal ou do Plano de Contas para as Empresas de Seguros, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, resultantes do reconhecimento ou do não reconhecimento de ativos ou passivos, ou de alterações na respetiva mensuração, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação em que se apliquem aquelas normas e dos quatro períodos de tributação seguintes.

Artigo 130.° do CIRC, v.g. Dossier Fiscal

- Assim, o impacto fiscal da adoção pela primeira vez das NCRF terá lugar nos períodos de tributação de 2010 a 2014, considerando-se um quinto em cada período, devendo ser devidamente evidenciado no processo de documentação fiscal.
- 2.5 Durante o exercício de 2013 ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. Concretamente, procedeu-se à alteração das taxas de depreciação da rubrica Edificios e Construções (Edificio Coliseu Micaelense), baixando-a de 5% para 2.5%, nos termos do artigo 3.º n.ºs 1 e 2 do Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro. Durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, o mesmo sucedendo no ano de 2015.



NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As **demonstrações financeiras** foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos biológicos, propriedades de investimento, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

Ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda, que venham a ocorrer, serão registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

As **políticas contabilísticas apresentadas** foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Contabilização das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição (ou em alternativa pelo método da equivalência patrimonial) e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

3.2.2 Diferenças de aquisição - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, efetuada com referência a 1 de Janeiro de 2010, a sociedade optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de atividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pela sociedade.

A partir da data de transição , a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.



Caso o "goodwill" seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

3.2.3 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

3.2.4 Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um **passivo financeiro** quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. **Os passivos financeiros** são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

3.2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de Janeiro de 2010, a sociedade decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão beneficios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.

4



5

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edificios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 a 25

3.2.6 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos **diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos** são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.



3.2.7 Subsídios governamentais

Os **subsídios governamentais** são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a empresa irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a sociedade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.2.8 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação.

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de software efetuados pela sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar beneficios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.





Direitos de representação

Os direitos de representação (Franchise) são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil da concessão, o qual atualmente não ultrapassa os 5 anos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

3.2.9 Locações

A sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela Sociedade à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

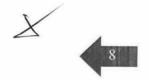
As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

3.2.10 Propriedades de Investimento

A sociedade classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma **propriedade de investimento** é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas (em alternativa podemos usar o justo valor sujeito a um teste de imparidade).

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão beneficios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.



3.2.11 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

3.2.12 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As **perdas por imparidade** são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.13 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

3.2.14 Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.



9

3.2.15 Impostos sobre rendimentos

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

3.2.16 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

Gestão de Risco Financeiro

3.3.1 Riscos de Mercado

3.3.1.1 Risco de Taxa de Juro - POLÍTICA

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao **risco de taxa de juro do Euro**.

Considerando que:

- a) A volatilidade nos resultados da entidade, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;
- b) Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respetiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;
- c) A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da entidade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da entidade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados da entidade.



3.3.1.2 Risco de Taxa de Câmbio

A entidade não apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio.

3.3.1.3 Outros Risco de Preço

A entidade não está exposta a outros riscos relevantes.

3.3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito, na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade.

A gestão de risco da entidade está estruturada nas necessidades próprias dos negócios da entidade tendo em constante consideração:

- a) As particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;
- b) A determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco;
 - c) Uma regular monitorização das contas de cliente;
- d) O estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- e) O recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

3.3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As NCRF requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

COLISEU MICAELENSE – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.

10



As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela sociedade são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas **Notas 3.1 e 3.2.**

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela sociedade, os resultados reportados pela sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração/gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos de longo prazo e Goodwill

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

A sociedade revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias.

Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da sociedade.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela sociedade/ da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.



12

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A sociedade encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as **Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado** pela sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da sociedade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 - FLUXOS DE CAIXA (NCRF 2)

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários incluem:

	2015 (N)	2014 (N-1)
- Caixa	238.33 €	338.10 €
- Depósitos à Ordem	250.859.88 €	60.499.50 €
- Soma	251.098.21 €	60.837.60 €



13

NOTA 5 – POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS (NCRF 4)

Durante o exercício de 2013 ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, conforme já referido na Nota 2 – item 2.5.

Concretamente, procedeu-se à alteração das taxas de depreciação da rubrica Edificios e Construções (Edificio Coliseu Micaelense), baixando-as de 5% para 2.5%, nos termos do artigo 3.º n.ºs 1 e 2 do Decreto – Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro.

Da **alteração de políticas contabilísticas** da empresa, resultou a redução dos Gastos com Depreciação e Amortização, na quantia de € 221.673.88.

Durante o **exercício de 2015** não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

NOTA 6 - PARTES RELACIONADAS (NCRF 5)

O Município de Ponta Delgada, com o NIPC 512012814, com sede na Praça da República, freguesia de Sebastião, concelho de Ponta Delgada, detém o controlo da sociedade, com uma participação de 99,79% no seu Capital Social, no valor de 1.746.377,00 euros, representada por 3.492.754 ações ao preço unitário de 50 cêntimos.

Foram efetuadas as seguintes transações com o Município de Ponta Delgada:

Rubricas	2015 (N)	2014 (N-1)
Vendas e Compras de produtos e serviços		
. Vendas de mercadorias	0,00	0,00
. Compra de mercadorias	0,00	0,00
. Prestação de serviços	370.950,54	452.025,69
Rendimentos obtidos		
. Subsidios à Exploração	454.128,45	600.000,00
Totais	825.078,99	1.052.025,69

NOTA 7 – ACTIVOS INTANGIVEIS (NCRF 6)

À semelhança do ano de 2010, a empresa não reconheceu nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, Ativos Intangíveis.





NOTA 8 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

A variação verificada no exercício foi a seguinte:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL

Rubricas	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	TOTAL
1 de Janeiro de 2014 (N-1):					2 1
Valor de aquisição ou reavaliado	20.230.591,59 €	842.367,40 €	0,00 €	60.694,12 €	21.133.653,11 €
Depreciação acumulada	-4.704.656,81 €	-525.316,31 €	0,00 €	-47.510,32 €	-5.277.483,44 €
Valor Líquido	15.525.934,78 €	317.051,09 €	0,00€	13.183,80 €	15.856.169,67 €
31 de Dezembro de 2014 (N-1)					
Valor liquido 1 de Janeiro 2014 (N-1)	15.525.934,78 €	317.051,09 €	0,00 €	13.183,80 €	15.856.169,67 €
Excedentes de revalorização					
Aquisições	0,00€	2.409,40 €	0,00 €	9.190,85 €	11.600,25 €
Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00€	0,00€
Depreciações do exercício	-221.927,06 €	-68.911,10 €	0,00 €	-4.971,45 €	-295.809,61 €
Regularizações de Depreciações		0,00 €	0,00€	0,00€	0,00€
Valor Líquido 31 Dezembro 2014 (N-1)	15.304.007,72 €	250.549,39 €	0,00 €	17.403,20 €	15.571.960,31 €
					TV.
31 de Dezembro de 2014 (N-1)					16.
Valor de aquisição ou reavaliado	20.230.591,59 €	844.776,80 €	0,00 €	69.884,97 €	21.145.253,36 €
Depreciação acumulada	-4.926.583,87 €	-594.227,41€	0,00€	-52.481,77 €	-5.573.293,05 €
Valor Líquido	15.304.007,72 €	250.549,39 €	0,00€	17.403,20 €	15.571.960,31 €
31 de Dezembro de 2015 (N)					
Valor Líquido 1 Janeiro 2014 (N)	15.304.007,72 €	250.549,39 €	0,00 €	17.403,20 €	15.571.960,31 €
Aquisição de subsidiária					0,00€
Aquisições	0,00 €	285,20€	0,00 €	223,76 €	508,96 €
Alienações	0,00 €	0,00€	0,00 €	0,00€	0,00 €
Depreciações do exercício	-221.927,06 €	-52.269,68 €	0,00 €	-3.382,07 €	-277.578,81 €
Regularizações de Depreciações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00€	0,00€
Valor Líquido 31 Dezembro 2015 (N)	15.082.080,66 €	198.564,91€	0,00€	14.244,89 €	15.294.890,46 €
21 de Dezembro de 2015 (N)					
31 de Dezembro de 2015 (N) Valor de aquisição ou reavaliado	20.230.591,59€	845.062,00 €	0,00€	70.108,73 €	21.145.762,32 €
Depreciação acumulada	-5.148.510,93 €	-646.497,09 €	0,00 €	-55.863,84 €	-5.850.871,86 €
Valor Líquido	15.082.080,66 €	198.564,91 €	0,00 €	14.244,89 €	15.294.890,46 €



15

Como histórico relevante, registe-se que o Edificio Coliseu Micaelense foi reavaliado em 31 de Dezembro de 2009 (N-2) por avaliadores independentes. As avaliações foram efetuadas numa base do valor do mercado. O excedente de reavaliação foi creditado em Excedentes de Reavaliação no Capital Próprio, resultando numa Reserva de Reavaliação, na quantia de 9.988.860,08 euros.

A **Reavaliação Extraordinária** do Imóvel do Coliseu Micaelense, efetuada em 2009, foi a seguinte:

Rubricas	Valor
Valor histórico (rubrica 422-Edifícios e Construções	12.659.00 €
Valor da reavaliação	11.350.977.36 €
Valor reavaliado	11.363.636.36 €
Amortizações acumuladas (4822 - De Ed. Construções)	1.519.08 €
Valor da reavaliação	1.362.117.28 €
Valor reavaliado	1.363.636.36 €
Excedente de Reavaliação no Capital Próprio	9.988.860.08 €

O mencionado edifício Coliseu Micaelense, constando da rubrica Edifícios e Construções, é um prédio urbano, destinado a Casa de Espetáculos, inscrito com o Artigo Matricial 1707.º - São José, sito na Rua de Lisboa, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 02446 - São José, tem o valor patrimonial de 3.032.031,50 euros e não está onerado com nenhum tipo de garantia, sendo o valor do IMI de 10.612.11 euros.

NOTA 9 - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8)

Durante o exercício de 2015 a empresa não dispunha de Ativos Não Correntes para Venda.

NOTA 10 - LOCAÇÕES (NCRF 9)

Não existem bens em regime de Locação Financeira.



NOTA 11 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF 10)

A política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos, e outros custos diretamente atribuíveis, constam da **nota 3.2.6.**

O total dos Financiamentos Obtidos, na quantia de € 3.546.662.73 estão abaixo desenvolvidos.

Rubricas	2015 (N)	2014 (N-1)
- Empréstimos Bancários	3.546.662.73 €	3.508.405.35 €
- Outros Empréstimos (SIVETUR)	mos (SIVETUR) 00.00 € 00.00	
- Total	3.546.662.73 €	3.508.405.35 €
- Divida não corrente	2.750.384.91 €	3.100.598.51 €
- Divida corrente	796.277.82 €	407.806.84 €

A dívida bancária a médio e longo prazo é exigível como segue:

1. Empréstimo n.º 72067131 - Millennium BCP, na quantia de € 755.554.96:

Condições de Financiamento

Número Contrato	CLS 72067131
Montante	968.055,59
Prazo	123 Meses
Taxa Nominal	1,10%
Data Indexante	05-09-2013
Datas vencimento	dia 05
Periodicidade	Trimestral
Amortização de Capital	€ 23.611,11
Inicio 05-09-	
Termo	05-12-2023



Empréstimo n.º 72067131 - Millennium BCP - Plano Financeiro

Anos	Capital	Juros	I.Selo	Prestação Divida	
2014					849.999,72
2015	94.444,12	9.092,05	363,69	103.899,86	755.555,60
2016	94.444,44	8.060,87	322,44	102.827,75	661.111,16
2017	94.444,44	6.983,49	279,34	101.707,27	566.666,72
2018	94.444,44	5.929,22	237,17	100.610,83	472.222,28
2019	94.444,44	4.874,94 3.832,22		99.514,37	377.777,84
2020	94.444,44			98.429,95	283.333,40
2021	94.444,44	2.766,40	110,66	97.321,50	188.888,96
2022	94.444,44	1.712,12			94.444,52
2023	94.444,52	657,84	26,31	95.128,67	0,00
Soma	849.999,72	43.909,15	1.756,37	895.665,24	

2. Empréstimo n.º: 89874391 - Millennium BCP, na quantia de € 1.090.181.65:

Condições de Financiamento

Número Contrato	CLS 89874391
Montante	1.390.277,12
Prazo	138 Meses
Taxa Nominal	0,799000%
Data Indexante	15-06-2013
Datas vencimento	15/06-15/12
Periodicidade	Semestral
Amortização semestral	60.565.65 €
Inicio	21-12-2004
Termo	15-12-2024

Empréstimo n.º 89874391 - Millennium BCP - Plano Financeiro

Anos	Capital	Juros	1.Selo	Prestação	Divida	
2014					1.211.312,95	
2015	121.131,30	9.566,82	382,67	131.080,79	1.090.181,65	
2016	121.131,30	9.609,73	344,38	131.085,41	969.050,35	
2017	121.131,30	7.602,26	304,17	129.037,73	847.919,05	
2018	121.131,30	6.622,97	264,92	128.019,19	726.787,75	
2019	121.131,30	5.641,70	225,67	126.998,67	605.656,45	
2020	121.131,30	4.673,85	186,96	125.992,11	484.525,15	
2021	121.131,30	3.679,14	147,17	124.957,61	363.393,85	
2022	121.131,30	2.697,85	98,92	123.928,07	242.262,55	
2023	121.131,30	1.716,57	68,66	122.916,53	121.131,25	
2024	121.131,25	737,97	29,52	121.898,74	0,00	
Soma	1.211.312,95	52.548,86	2.053,04	1.265.914,85		

COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.

17



3. Empréstimo n.º: 231631161 - Millennium BCP, na quantia de € 1.398.356.08 (diferença de € 299.48 a corrigir pelo Banco no respetivo Plano Financeiro), foi reformulado em 2015, passando o seu plano financeiro a ser o seguinte:

18

Condições de Financiamento

Número Contrato	c/c 231631161
Montante	1.630.935,76
Prazo	84 Meses
Taxa Nominal	5,933000%
Taxa Anual Efetiva	6,106751%
Data Indexante	25-03-2013
Datas vencimento	dia 02
Periodicidade	Semestral
Amortização de Capital	Progressivas
Inicio	02-04-2013
Termo	02-04-2020

Empréstimo n.º 231631161- Millennium BCP

Anos	Capital	Juros	I.Selo	Prestação	Divida
2014					1.438.655,56
2015	40.000,00	84.375,71	3.830,76	128.206,47	1.398.655,56
2016	278.131,72	77.698,30	3.251,48	359.081,50	1.120.523,84
2017	278.131,72	61.260,21	2.567,29	341.959,22	842.392,12
2018	278.131,72	45.045,51	1.835,59	325.012,82	564.260,40
2019	278.131,72	28.830,82	1.053,10	308.015,64	286.128,68
2020	286.128,68	8.363,30	216,28	294.708,26	0,00
Soma	1.438.655,56	305.573,85	12.754,50	1.756.983,91	

4. Empréstimo n.º: 194913751 - Millennium BCP, na quantia de € 2.570.04:

Condições de Financiamento

Número Contrato	Emp. 194913751
Montante	27.750,16
Prazo	54 Meses
Taxa Nominal	3,70%
Data Indexante	31-12-2011
Datas vencimento	Ultimo dia mês
Periodicidade	Mensal
Amortização de Capital	€ 23,611,11
Inicio	31-12-2011
Termo	31-05-2016



19

Empréstimo n.º 194913751 - Millennium BCP - Plano Financeiro

Anos	Capital	Juros	I.Selo	Prestação	Divida
2014					8.736,60
2015	6.166,56	219,11	8,76	6.394,43	2.570,04
2016	2.570,04	23,35	0,93	2.594,32	0,00
Soma	8.736,60	242,46	9,69	8.988,75	

5. Empréstimo n.º: 001615000014214 - Novo Banco dos Açores, na quantia de € 300.000.00:

Condições de Financiamento

Número Contrato	0016150100014214		
Montante	300.000.00		
Prazo	90 Dias - renovável		
Taxa Anual Efetiva	4.07260%		
Pagamento de juros	Trimestral		
Finalidade	Apoio à tesouraria		
Comissão de renovação	0,55000%		
Comissão de Gestão	0,50000%		
Inicio	30-04-2015		

O Incentivo reembolsável, concedido ao Coliseu Micaelense no âmbito do SIVETUR, no valor de 1.357.517,00 Euros que não venceu juros, sendo atribuído pelo prazo total de 8 anos, contados a partir da primeira utilização, os quais incluíram um período de carência de 3 anos e um período de amortização de 5 anos, encontrava-se à data de 31 de Dezembro de 2013, saldado.

Não existem dívidas a terceiros cobertas por **garantias reais** prestadas pela empresa.



NOTA 12 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF 11)

São **propriedades de investimento** as detidas para obter rendas ou para valorização do capital ou ambas as finalidades, e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para finalidades administrativas ou para venda no decurso normal do negócio.

Uma propriedade de investimento só pode ser reconhecida como ativo quando for provável que os beneficios económicos futuros associados à mesma fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade

Os Edificios e Construções estando afetos à atividade da Empresa, no fornecimento de bens e serviços não se integram no conceito de Propriedades de Investimento.

NOTA 13 - IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

A avaliação da imparidade de um ativo (AFT - Ativo Fixo Tangível, AI - Ativos de Investimentos e PI - Propriedades de Investimento) deve ser realizada em cada data de relato. Perante qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade (valor contabilístico é superior à quantia recuperável), a entidade deve estimar a quantia recuperável desse ativo.

A empresa, quando avalia estas indicações, deve tomar por base indicadores internos e indicadores externos. No que diz respeito aos indicadores internos ou fontes de informação internas, deve-se ter em linha de conta o seguinte:

- É visível o dano físico do ativo ou a sua obsolescência;
- Constata-se nos relatórios de informação interna que o desempenho económico do ativo é, ou será, pior do que o previsto;
- Ocorreram no período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com efeito adverso na entidade, de modo a afetar a forma como o ativo é usado.

Já no que se refere aos indicadores externos ou fontes de informação externas, há que ter em conta o seguinte:

- O valor de mercado do ativo diminuiu significativamente no período (mais do que seria esperado), em resultado da passagem do tempo ou do seu uso normal;
- Verificaram-se no decurso do período, ou irão ocorrer num futuro próximo, alterações significativas na empresa, como consequência do ambiente tecnológico, de mercado, económico, económico ou legal, em que a empresa opera ou no mercado em que o ativo está agregado;
- As taxas de juro do mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso do ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo;
- O valor contabilístico dos ativos líquidos (sinónimo de capitais próprios) da empresa é superior à sua capitalização de mercado.

COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.

20



21

No Ativo Fixo Tangível da empresa, **não foram reconhecidas Perdas por Imparidade** em nenhum das suas classes.

Apenas no exercício de 2011 foram **registadas** Perdas por Imparidade de clientes, na quantia de **2.063,86 euros** e Reversões de Perdas por Imparidade de Outros Devedores na quantia de **24.545,86 euros**.

Nos exercícios seguintes não se registaram variações nas Perdas por Imparidade, cujos montantes à data de 31 de Dezembro de 2015, eram os seguintes:

	2015 (N)	2014 (N-1)
Em dívidas a receber:		
- Clientes	24.696,28 €	24.696,28 €
- Outros Devedores	0,00 €	0,00 €
Total das Perdas por Imparidade	24.696,28 €	24.696,28 €

NOTA 14 - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS ASSOCIADOS (NCRF 13)

Os empreendimentos conjuntos distinguem-se do investimento em associadas pelo facto de a sua existência depender de acordo contratual. Se uma atividade desenvolvida em comum por várias entidades não estiver sujeita a um acordo contratual que estabeleça o controlo conjunto, não se considera um empreendimento conjunto para efeitos desta NCRF.

Os empreendimentos conjuntos caracterizam-se por serem constituídos por dois ou mais empreendedores ligados por um acordo contratual. Esse acordo contratual estabelece o controlo conjunto, e não é mais do que a partilha de controlo, acordada contratualmente, de uma atividade económica, existindo apenas quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas com a atividade exigem o consentimento unânime dos empreendedores.

No fundo, é condição essencial para que nenhum empreendedor esteja por si só em posição de controlar unilateralmente a atividade do empreendimento.

Como tal, durante o exercício de 2015, a empresa não esteve envolvida em nenhum empreendimento conjunto.



NOTA 15 - CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS (NCRF 14)

Durante o exercício, a empresa não empreendeu nenhuma concentração de **atividades empresariais**, considerada como sendo a "junção de entidades ou atividades empresariais numa única entidade que relata".

Uma **atividade empresarial** não é mais do que um conjunto integrado de atividades conduzidas e de ativos geridos com a finalidade de proporcionar: (1) um retorno aos investidores ou (2) custos mais baixos ou outros beneficios econômicos direta e proporcionalmente aos participantes.

Uma **atividade empresarial** geralmente consiste: (1) em inputa, (2) e processos aplicados a esses inputa, e produções resultantes, que são, ou serão, usadas para gerir réditos.

NOTA 16 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÕES

Por escritura realizada em 7/05/2004 no Cartório Notarial do Nordeste, exarada no Livro 57-B, de Fla. 48 a Fla 51, foi constituída a Sociedade "AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E CESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, S.A." pessoa coletiva com o número fiscal de contribuinte 512081727, com sede no Largo Mártires da Pátria nº. 17, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, com o capital social de de cinco euros, cada uma, e com o seguinte objeto:-Promoção e de serviços de planeamento urbanístico e imobiliário de parques empresariais. Prestação de serviços de planeamento, arquitetura - engenharia e gestão bem como prestação de outros serviços conexos e necessários ao desenvolvimento da satividade empresarial.

A Empresa passou a ser sua acionista, participando no respetivo capital social, subscrevendo e realizando **63.000 ações a preço unitário de 5,00 Euros, no valor total de 315.000,00 Euros**, registado na rubrica 41 - Investimentos Financeiros.

Registe-se para efeitos de histórico que pela aplicação do método da equivalência patrimonial, segundo o qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas após a aquisição, na quota-parte detida pela empresa, no exercício de 2010 aquela participação financeira, inicialmente de 315.000,00 euros foi ajustada pelo valor que proporcionalmente lhes corresponde nos Capitais próprios da Azores Parque, SA, dando origem às seguintes variações:

one ob lenif on oble?	212.081,44	96,862.865	92,877.362	506.236,44	492.204,65	88,827.372	315.000,00
ojnametsujA	ZZ,\TZ.88-	08,474,862-	28'985'08	67,1E0.41	£2,423.48-	88'88'197	1
Isizini oble2	96'862.862	92,877.382	506.236,44	492.204,65	88,827.972	00'000'518	312,000,000
Rubricas	2015	2014	2013	2012	2011	2010	5002

DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A. COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO



Enquadramento fiscal (N.º 8, Artigo 18.º do CIRC):

- Os rendimentos e gastos, assim como quaisquer outras variações patrimoniais, relevados na contabilidade em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial não concorrem para a determinação do lucro tributável, devendo os rendimentos provenientes dos lucros distribuídos ser imputados ao período de tributação em que se adquire o direito aos mesmos.

No exercício de 2015, os Capitais Próprios da Empresa eram positivos na quantia de 11.958.500.69 euros, registando uma variação negativa de 61.906.57 euros, comparativamente com o ano de 2014, onde o seu quantitativo foi de 12.020.407.26 euros.

As variações verificadas ocorreram nas seguintes rubricas:

SNC	Rubricas	2015 (N)	2014 (N-1)	Variação
51	Capital Realizado	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
55	Reservas Legais	208.000,00	200.000,00	8.000,00
55	Outras Reservas	66.776,80	66.776,80	0,00
56	Resultados Transitados	-63.556,08	-132.420,78	68.864,70
57	Ajustamentos Ativos Financeiros	-110.473,36	-110.473,36	0,00
58	Excedentes Reavaliação	9.988.860,08	9.988.860,08	0,00
59	Outras Variações	116.788,03	180.799,82	-64.011,79
81	Resultado Liquido	2.105,22	76.864,70	-74.759,48
	Total dos Capitais Próprios	11.958.500,69	12.020.407,26	-61.906,57

A rubrica 57 - Ajustamentos Ativos Financeiros com valor negativo na quantia de € 110.473.36, resulta da aplicação do método de equivalência patrimonial na valorização das participações financeiras do Coliseu Micaelense na Azores Parque, S.A.

NOTA 17 - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (NCRF 16)

A exploração e a **avaliação de recursos minerais** são a pesquisa de recursos minerais, incluindo minérios, petróleo, gás natural e recursos não regenerativos semelhantes depois da empresa ter obtido os direitos legais de explorar numa área específica, bem como a determinação da exequibilidade técnica e viabilidade comercial de extrair o recurso mineral.

Estando fora do seu âmbito de atividade, não foram prescritos pela empresa qualquer tratamento contabilístico relativo à exploração e avaliação de recursos minerais.



NOTA 18 - AGRICULTURA (NCRF 17)

Esta nota 18, baseada na NCRF 17 tem como objeto prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação de demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas com a **atividade agrícola**, considerada como sendo a gestão por uma empresa da transformação biológica de animais ou plantas vivos (ativos biológicos) para venda, em produtos agrícolas ou noutros ativos biológicos. Concordantemente, a atividade agrícola depende da intervenção e controlo por parte do homem, pelo que a captura de espécies selvagens (caça, pesca, apanha de frutos selvagens, etc.) não é considerada atividade agrícola, nos termos desta norma, por se tratar de atividade não gerida.

Características comuns das atividades agrícolas. (a) Capacidade de alteração – os animais vivos e as plantas são capazes de transformação biológica, (b) gestão de alterações – a gestão facilita a transformação biológica pelo aumento, ou, pelo menos, estabilização, de condições necessárias para que o processo tenha lugar (por exemplo, níveis nutricionais, mistura, temperatura, fertilidade e luz), sendo a gestão elemento fundamental para classificar uma atividade como agrícola; e (c) mensuração de alterações. a alteração de qualidade (por exemplo, mérito genético, densidade, amadurecimento, cobertura de gordura, conteúdo de proteínas e resistência das fibras) ou de transformação biológica é mensurada e monitorizada como uma função de gestão rotinada.

O impacto da adoção desta norma não está confinado apenas às empresas do sector agrícola, sendo também aplicável por empresas que exerçam outras atividades, nomeadamente agroindustrial, mas que tenham também a montante o exercício da atividade agrícola.

O conceito de atividade agrícola definita na **NCRF 17**, é, de certa forma, restritivo, dado que não engloba todas as atividades que tradicionalmente estão definidas na Divisão 01-Agricultura e Pescas da CAE – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Ver. 3 – a **NCRF 17** apenas enquadra na atividade agrícola as fontes geridas pelo homem, pelo que a pesca de espécies selvagens, a caça e o abate de florestas e plantas selvagens estão excluídas.

À semelhança da nota anterior, estando **fora do seu âmbito de atividade**, não foi prescrito pela empresa qualquer tratamento contabilístico relativo à atividade agrícola.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 19 - INVENTÁRIOS (NCRF 18)

Os **inventários** seriam mensurados **pelo custo**, incluindo todos os custos de compra, como sejam: (a) O preço de compra; (b) Direitos de importação e outros impostos: (c) Custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, de materiais e de serviços; (d) Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra

Nas quantias escrituradas não se consideravam quaisquer ajustamentos, nem reversão de ajustamentos, nem seriam dados inventários como "penhor de garantia a passivos".

Não seriam imputados aos Inventários encargos financeiros e o cuateio das existências seria feito pelo custo médio ponderado.

Destinando-se exclusivamente à Prestação de Serviços, a empresa não

tem Inventários.

Enquadramento fiscal (Artigo 26.º do CIRC)

Para efeitos da determinação do lucro tributável, os rendimentos e gastos dos inventários são os que resultam da aplicação de métodos que utilizem:

a) Custos de aquisição ou de produção;

b) Custos-padrão apurados de acordo com técnicas contabilisticas adequadas;

c) Preços de venda deduzidos da margem normal de lucro;

d) Preços de venda dos produtos colhidos de ativos biológicos no momento da colheita, deduzidos dos custos estimados no ponto de venda, excluindo os de

transporte e outros necessários para colocar os produtos no mercado;

e) Valorimetrias especiais para os inventários tidos por básicos ou normais.
No caso de os inventários requererem um período superior a um ar

No caso de os inventários requererem um período superior a um ano para atingirem a sua condição de uso ou venda, incluem-se no custo de aquisição ou de produção os custos de empréstimos obtidos que lhes sejam diretamente atribuíveis de acordo com a normalização contabilistica especificamente aplicável.

Sempre que a utilização de custos-padrão conduza a desvios significativos, pode a Direcção-Geral dos Impostos efetuar as correções adequadas, tendo em conta o campo de aplicação dos mesmos, o montante das vendas e dos inventários finais e o grau de rotação dos inventários.



NOTA 20 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (NCRF 19)

O objetivo desta nota 20 e a NCRF 19 é a de prescrever **tratamento contabilístico de réditos e custos associados a contratos de construção**, tendo em conta a necessidade de imputar o rédito e os custos do contrato aos períodos contabilísticos em que os trabalhos de construção sejam executados, permitindo, consequentemente, apurar os resultados das obras em cada período. Regra geral, os contratos de construção têm início num exercício contabilístico diferente daquele em que terminam.

Esta norma aplica-se na contabilização dos contratos de construção, mas apenas nas demonstrações financeiras das entidades construtoras. A contabilização pelos donos de obra segue, por exemplo, as regras estabelecidas para os inventários ou para os ativos fixos tangíveis, consoante a finalidade do ativo a ser construído. Logo, podemos afirmar que é uma norma de aplicação unilateral.

De facto, um contrato de construção é especificamente negociado para a construção de um ativo ou de uma combinação de ativos que estejam intimamente inter-relacionados ou interdependentes em termos da sua conceção, tecnologia e função do seu propósito final.

Existem dois tipos de contratos de construção:

- a) Contratos de preço fixado é um contrato de construção em que a entidade contratada concorda com um preço fixado ou com uma taxa fixada por unidades de *output* que, nalguns casos, está sujeito a cláusulas de custos escalonados; ou
- b) Contrato de cost plus é um contrato de construção em que a entidade contratada é reembolsada por custos permitidos ou de outra forma definidos mais uma percentagem destes custos ou uma remuneração fixada.

Não sendo a empresa uma entidade construtora, atuando na celebração de Contratos de Construção, como dono de obra, a **presente Nota 20 e a NCRF 19, não lhe é aplicável.**



NOTA 21 – RÉDITO (NCRF 20)

27

- O **conceito de rédito**, traduz-se no influxo bruto de beneficios económicos durante o período, proveniente do curso das atividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultarem em aumento de capital próprio, que não sejam relacionados com contribuições de participantes no capital próprio, dos quais já foram veiculados exemplos, nomeadamente, vendas, prestação de serviços e juros.
- O **reconhecimento do rédito** proveniente da venda de bens deve ocorrer quando:
- For transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Não se mantiver o controlo efetivo dos vens vendidos, e ou envolvimento continuado na gestão (associação ao grau de posse);
- A quantia do rédito puder ser mensurada com fiabilidade;
- For provável que os beneficios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou serem incorridos referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.
- O reconhecimento do rédito proveniente da prestação de serviço deve ocorrer se:
- O desfecho de uma transação, na fase de acabamento à data do Balanço puder ser estimado com fiabilidade;
- O desfecho da transação não puder ser estimado com fiabilidade, mas os custos incorridos forem recuperáveis (reconhece-se até ao valor dos custos recuperáveis);
- O desfecho da transação não puder ser estimado com fiabilidade, e os custos incorridos não forem recuperáveis (reconhece-se por um valor nulo).

Da mesma forma, o rédito proveniente do uso por terceiros de ativos que produzam juros, dividendos e royalties deve ser reconhecido se for provável que os beneficios económicos associados com a transação fluam para a entidade e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade.

Nestes casos, o rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

- Juros (utilizar o método do juro efetivo);
- Royalties (regime do acréscimo, de acordo com a substância do acordo relevante);
- Dividendos (quando for estabelecido o direito do acionista a receber o pagamento).

Pelo exposto e considerando que o desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade, dependendo dos seguintes fatores: (a) a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade; (b) for provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade, (c) a fase de acabamento à data do Balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e (d) os custos incorridos com a transação ou a serem incorridos para a concluir possam ser mensurados com fiabilidade e não tendo a empresa realizado operações com tais características, não foram reconhecidos no exercício, réditos pela venda de bens ou prestação de serviços.



NOTA 22 - PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21)

28

As **provisões podem ser distinguidas de outros passivos** tais como contas a pagar e acréscimos comerciais, na medida em que se caracterizam pela existência de incerteza acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários para a sua liquidação, enquanto:

- **As contas a pagar** comerciais são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e
- Os acréscimos são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo quantias devidas a empregados (por exemplo, quantias relacionadas com pagamento acrescido de férias).

Todas as provisões são contingentes porque são incertas na sua tempestividade ou quantia. O termo **"contingente"** é usado para passivos e activos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade.

Não foram reconhecidos no exercício de 2015, **Ativos e Passivos contingentes.**

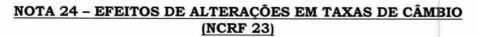
NOTA 23 - SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Resultantes da celebração de **Contratos Programa** e visando a redução dos **encargos de exploração e concretização do Plano de Atividades**, foram recebidos pela empresa, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 a quantia de **454.128.45 euros**, constando das Demonstrações Financeiras na rubrica **75 – Subsídios à Exploração** do Município de Ponta Delgada.

Todas as condições de atribuição constando do referido **Contrato Programa** foram integralmente satisfeitas, constando das Demonstrações Financeiras, no Passivo, como Ganhos a Reconhecer (conta 28) e na Demonstração dos Resultados por Naturezas, como Subsídios à Exploração (com 75).

A variação dos Subsídios à Exploração foi a seguinte:

Rubricas	2015 (N)	2014 (N-1)
- Total dos Subsídios atribuídos	454.128.45 €	600.750.00 €
- Acréscimo de anos anteriores	00.00 €	00.00 €
- Diferimento para ano seguinte	00.00 €	00.00 €
- Subsídios à Exploração	454.128.45 €	600.750.00 €



Sendo todas as operações registadas em Euros, não existem efeitos de alterações em taxas de câmbio.

NOTA 25 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO (NCRF 24)

Não existiram, após a data do Balanço, acontecimentos relevantes, suscetíveis de registo.

NOTA 26 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

Impostos correntes

O imposto corrente, considerado como sendo a quantia a pagar sobre o rendimento respeitante ao lucro tributável é na quantia de 19.208.86 euros, assim calculado:

Rubricas	2015 (N)	2014 (N-1)
Total dos Rendimentos do Período	1.262.388.63 €	1.416.495.12 €
Total dos Gastos do Período	1.241.074.55 €	1.322.331.20 €
Resultado Contabilístico antes imposto	s 21.314.08 €	94.163.92 €
Correções Fiscais		
- Acréscimos	88.941.08 €	9.405.22 €
- Diminuições	2.665.77 €	10.859.25 €
Total das correções fiscais	86.275.31 €	-1.754.03 €
Lucro Tributável	107.589.39 €	92.709.89 €
Cálculo do imposto - Taxa IRC aplicáve		
- Taxa de 13,6% s/15.000.00 (a	2.040.00 €	2.040.00 €
- Taxa de 16,8% s/92.589.39 (a	15.555.02 €	14.298.62 €
Derrama Municipal		
- Taxa de 1,5%	1.613.84 €	927.10 €
Tributações Autónomas	00.00 €	33.50 €
Total Imposto Corrente do Período	19.208.86 €	17.299.22 €

(a) As taxas indicadas no cálculo do imposto referem-se ao ano de 2015, onde até à quantia de 15.000.00 é de 13,6% e ao excedente desse valor é de 16,8%. Na liquidação do IRC para o exercício de 2014, até 15.000.00 aplicou-se a taxa de 13.6% = € 2.040.00 e ao excedente a taxa de 18,4% = € 14.298.62 (artigo 87.° n.° 2 do CIRC)

Resumo do Imposto sobre o Rendimento

	2015 (N)	2014 (N-1)
- Corrente	19.208.86 €	17.299.22 €
- Diferido	0.00 €	0.00 €
- Imposto	19.208.86 €	17.299.22 €

COLISEU MICAELENSE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E RECREATIVOS, E.M., S.A.

29





Passivos por Impostos Diferidos

Passivos por impostos diferidos são as quantias de imposto sobre o rendimento, pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis. Estas diferenças temporárias são diferenças entre os valores contabilísticos de ativos e passivos no balanço e a sua base de tributação (valor atribuído ao ativo ou ao passivo para fins fiscais). O saldo desta conta à data de 31 de Dezembro de 2014 é credora na quantia de € 40.121.93 (rubrica 2782104).

No ano de 2015 este valor baixou para a quantia de \in 27.773.39 com o cálculo do IRC, na quantia de \in 12.348.54 que incidiu sobre a rubrica 7883 – Subsídios à Exploração, na quantia de \in 76.360.33 (débito 2782104/crédito 5932).

NOTA 27 - MATÉRIAS AMBIENTAIS (NCRF 26)

Os dispêndios de **carácter ambiental** – incluem os custos das medidas tomadas por uma entidade ou, em seu nome, por outras entidades, para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental decorrente das suas atividades

Não tendo sido incorridos gastos desta natureza, **não foram adotados**, no exercício, critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos dispêndios de carácter ambiental, aos passivos e riscos ambientais e aos ativos com eles relacionados, por não haver influência na posição financeira, nas demonstrações financeiras e no relatório de gestão da empresa.

NOTA 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Entende-se por **Ativo Financeiro qualquer ativo** que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade – ações; (c) Um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de outra entidade ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade; ou (d) Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja: um **não derivado** para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável dos instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou **um derivado** que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade.



31

Derivado – é um instrumento financeiro ou outro contrato com todas as três características seguintes: (1) O seu valor altera-se em resposta à alteração numa especificada taxa de juro, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, notação de crédito ou índice de crédito, ou outra variável, desde que, no caso de uma variável não financeira, a variável não seja específica de uma parte do contrato (por vezes denominada "subjacente"); (2) Não requer qualquer investimento líquido inicial ou requer um investimento inicial líquido inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se esperaria que tivessem uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado; (3) É liquidado numa data futura. Como exemplos de instrumentos derivados podemos referir os futuros, os forwards, as opções, os swaps, entre outros.

Não havendo na empresa, **Ativos Financeiros com tais requisitos**, a mesma **não prescreveu qualquer tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos** de apresentação e divulgação, não havendo por isso qualquer reconhecimento, mensuração e divulgação desses instrumentos financeiros.

O Capital Social da Empresa, é na quantia de 1.750.000,00 euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, sendo representado por 3.500.000 ações com o valor nominal de 50 cêntimos cada uma.

A distribuição do Capital Social é a seguinte:

Acionista	Participação	Ações	%
- Município Ponta Delgada	1.746.377.00 €	3.492.754	99,793
- BCA/Banif	41.50 €	83	00,002
- Bensaúde, SA	604.00 €	1.208	00,034
- Mutualista	604.00 €	1.208	00,034
- Melo Abreu	55.00 €	110	00,003
- Outros Acionistas	2.318.50 €	4.637	00,132
Soma	1.750.000.00 €	3.500.000	100,000

De acordo com o **Artigo 6.º do Contrato de Sociedade,** as "ações são **nominativas ou ao portador,** registadas ou não, reciprocamente convertíveis e serão representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta e cem, quinhentos, mil, dez mil ou mais ações".

Durante o período não se verificou nenhum aumento do Capital Social.

O último aumento verificou-se **no exercício de 2006**, onde a Empresa aumentou o seu Capital Social, da quantia de 50.000 euros para a quantia de 1.750.000 euros. Aquele aumento na quantia de 1.700.000 euros foi integralmente subscrito e realizado pelo acionista **Município de Ponta Delgada**.



32

NOTA 29 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

Deverá prescrever-se a contabilização e a divulgação dos **beneficios dos empregados** que incluem: (a) Beneficios a curto prazo dos empregados (salários, ordenados e contribuições para a segurança social); (b) Beneficios pós-emprego (pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego); (c) Outros beneficios a longo prazo dos empregados (licença de longo serviço ou licença sabática, beneficios de invalidez a longo prazo); (d) Beneficios de cessação de emprego); e (e) Beneficios de remuneração em capital próprio.

A referida contabilização deverá reconhecer: (a) Um passivo quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro; e (b) Um gasto quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado.

Durante o ano de 2015, não havendo situações idênticas às descritas, a empresa **não reconheceu quaisquer Benefícios dos Empregados.**

O número de trabalhadores e horas trabalhadas constam do quadro seguinte:

Recursos Humanos	Sexo F	Horas Anuais Trabalho	Sexo M	Horas Anuais Trabalho	Total R.H.	Total Anual Horas Trabalho
1. Trabalhadores						
- Contratados	0	0	0	0	0	0
- Efectivos	9	14.101	5	7.304	14	21.405
2. Administração	0	0	2	3.334	2	3.334
Total Geral	9	14.101	7	10.638	16	24.739

(a) Nos 5 trabalhadores do sexo masculino, está incluído um trabalhador a tempo parcial

Os Gastos com o Pessoal tiveram a seguinte evolução:

Gastos com o pessoal	2015 (N)	2014 (N-1)
- Salários e ordenados, incluindo gastos com		
rescisão de contratos de trabalho	251.367.61 €	262.196.18 €
- Contribuições para a Segurança Social	56.250.20 €	60.166.25 €
- Seguros de Acidentes no Trabalho	6.017.42 €	5.937.75 €
- Indemnizações	0.00 €	408.33 €
- Outros gastos com o pessoal	0.00 €	3.022.94 €
Soma	313.635.23 €	331.731.45 €

Foram contabilizadas na rubrica 272212 – Remuneração a Pagar, a quantia de **42.624.15 euros** para Férias e Encargos com Férias de 2015 a serem pagas em 2015 e nos limites legalmente permitidos.





NOTA 30 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

30.1 Artigos 66.º A e 508.º F do Código das Sociedades Comerciais

Os honorários faturados pelos Revisores Oficiais de Contas, foram os seguintes:

Rubricas	2015 (N)	2014 (N-1)
- Revisão Legal das Contas	8.959,00	8.959,00
- Serviços de Garantia de Fiabilidade	0,00	0,00
- Consultadoria Fiscal	0,00	0,00
Totais	8.959,00	8.959,00

30.2 Artigo 210.º do Código Contributivo

De acordo com o disposto **nos nºs. 1 e 2 do Artigo 210.º do Código Contributivo**, declara-se que esta Empresa não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2015.

30.3 DL n.º 534/80 de 7 de Novembro

À data do balanço a empresa não era devedora ao Estado de quaisquer contribuições e impostos.

30.4 Contratos de apoio governamentais e/ou autárquicos

A empresa, é uma Empresa Municipal com a forma jurídica de Sociedade Anónima e como tal regulada pelo Regime Jurídico do Sector Empresarial, aprovado pela Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, revogada e substituída pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e complementarmente pelo Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente pelos Artigos 271.º a 464.º

Durante o ano de 2013, foram adequados os Estatutos da sociedade, procedendo-se à indicação da sua natureza municipal, estando em curso a alienação das suas participações sociais, tudo em conformidade com a referida Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e de acordo com o exigido no seus artigos 19.º n.º 1, 68.º n.º 4 e 70.º n.º 1.



34

NOTA 31 - OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1 Operações relevantes

As Demonstrações Financeiras da Empresa, cujo Resultado Liquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2015, conforme já atrás referido, é positivo na quantia de 2.105.22 euros, estão influenciadas pelas seguintes operações relevantes:

- a) Ajustamento da participação na Azores Parque, SA, passando-a da quantia de 298.298.96 euros para a quantia de 212.081.44 euros (rubrica 41211).
- b) Registo a débito na rubrica 68521 Gastos e Perdas em Associadas
 Aplicação do método da equivalência patrimonial, na quantia de 86.217.52 euros;
- c) Imputação a Rendimentos do exercício de 2015 na rubrica 7883 Subsídios ao Investimento, da quantia de 76.360.33 euros Sivetur.

31.2 Sector Empresarial Local

Tal como já vem sendo referido em anos anteriores, constata-se que no atual contexto de grave crise económica e financeira, foram estabelecidas "novas" regras de funcionamento do sector empresarial local, algumas das quais previstas na Lei n.º 55/2011 de 15.11 que procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29.12, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, entretanto revogadas e substituídas pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, merecendo particular atenção o seu Artigo 62.º - Dissolução das empresas locais, cuja redação é a seguinte:

Artigo 62.º (a) Dissolução das empresas locais

- 1 Sem prejuízo do disposto no **artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais** (que não permite que os Capitais Próprios sejam inferiores a 50% do Capital Social), as empresas locais (como o **Coliseu Micaelense, E.M.,S.A.**) são obrigatoriamente **objeto de deliberação de dissolução** no prazo de seis meses, sempre que se verifique **uma das seguintes situações:**
- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas;



- 35
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído do mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o **Resultado Liquido é Negativo.**

Avaliando a **evolução do Coliseu Micaelense, S.A.**, no âmbito do citado **artigo 62.º**, a mesma é a que consta do seguinte quadro:

PARAMETROS	2015	2014	2013	2012	Art.º 62.º
Vendas e Prestação de Serviços (1)	722.645,39	714.809,83	449.054,64	728.724,16	
Gastos totais (2)	1.325.149,92	1.339.630,42	1.285.395,92	1.435.408,80	
Artigo 62.° n.° 1 alinea a) (1/2)	0,55	0,53	0,35	0,51	50%
Subsidios à Exploração (3)	454.128,45	600.750,00	828.500,00	562.500,00	
Total dos Rendimentos (4)	1.262.388,63	1.416.495,12	1.447.236,86	1.687.326,89	
Artigo 62.° n.° 1 alinea b) (3/4)	0,36	0,42	0,57	0,33	(-) 50%
Resultado Operacional (5)	61.370,56	220.961,98	308.774,60	376.658,44	
Depreciação (6)	277.578,81	295.809,61	295.600,71	518.518,92	
Artigo 62.° n.° 1 alínea c) (5+6)	338.949,37	516.771,59	604.375,31	895.177,36	Postivo
Resultado Liquido (Art. 62.º n.º 1 al. d)	-62.761,29	76.864,70	161.840,94	251.918,09	Positivo

(a) O Orçamento do Estado para 2016, no seu artigo 190.º com a epígrafe - Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, dispõe que este artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, alterada pelas Leis n.º 53/2014, de 25 de agosto, e 69/2015, de 16 de julho, passam a ter a seguinte redação (citamos):

Artigo 62.º Dissolução das empresas locais

- (...)
- 15 O disposto nas **alíneas a) e b) do n.º 1** não é aplicável às empresas locais que exercem a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura (caso do Coliseu Micaelense)
- 16 Relativamente às entidades a que se refere o **n.º 3 do artigo 58.º** (Cooperativas) a contagem do decurso dos três anos a que se referem as **alíneas a) a d) do n.º 1** só se inicia com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, para todos os efeitos constantes da presente lei.



36

31.3 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de **"Estado e Outros Entes Públicos"** em 31 de Dezembro é a seguinte:

Rubricas	2015 (N)	2014 (N-1)
Imposto s/o Valor Acrescentado		, ,
Imposto s/o Rendimento Pessoas Coletivas	00.00 €	691.78 €
. Imposto estimado		
. Pagamentos por conta		
. Retenções na fonte		
Imposto s/o Rendimento Pessoas Singulares	256.60 €	256.60 €
TOTAL DO ATIVO	256.60 €	948.38 €
Imposto s/o Rendimento Pessoas Singulares	2.330.00 €	2.726.00 €
Imposto s/o Valor Acrescentado	34.456.38 €	13.777.69 €
Contribuições para a Segurança Social	6.242.32 €	6.726.32 €
Imposto s/o Rendimento Pessoas Coletivas	3.686.86 €	0.00 €
. Imposto estimado	19.208.86 €	17.299.22 €
. Pagamentos por conta	-15.522.00 €	-17.991.00 €
. Retenções na fonte	0.00 €	
TOTAL DO PASSIVO	46.715.56 €	23.230.01 €

31.4 Projeto de Candidatura aos Incentivos Financeiros no âmbito do SIVETUR

Registe-se como histórico relevante que a Empresa viu **aprovado o seu Projecto de Candidatura** aos Incentivos Financeiros no âmbito do Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR), tendo o número 00/14459.

Com um **projecto de investimento de 5.166.416,00 euros**, executado no período compreendido entre 1 de Outubro de 2003 e 1 de Outubro de 2005, e já tendo ocorrido o seu encerramento financeiro, foi-lhe **concedido um incentivo**, já corrigido, no valor total de 2.908.871,04 euros que revestiu as seguintes modalidades:

a) **Incentivo reembolsável** até ao valor de **1.357.517,00 Euros** que não vence juros, sendo atribuído pelo prazo total de 8 anos, contados a partir da primeira utilização, os quais incluem um período de carência de 3 anos e um período de amortização de 5 anos. O incentivo reembolsável é amortizado em semestralidades, vencendo-se a primeira prestação seis meses após o termo do período de carência.



37

b) Incentivo não reembolsável no valor de 1.551.354,04 Euros.

Já no exercício de 2010 e a premiar a qualidade da execução do seu Projecto de candidatura ao SIVETUR, a Empresa recebeu um Prémio, na quantia de 610.882,65 euros, com o qual procedeu à amortização do seu Incentivo não reembolsável (inicialmente de 1.551.354,04 euros), o qual, conforme consta da Nota 11, à data de 31 de Dezembro de 2010, baixou para a quantia de 67.875,85 euros (rubrica 25821).

O valor registado nas rubricas 5932 - Subsídios ao Investimento - SIVETUR (inicial de 1.551.354,04 euros) e 5933 - Subsídios ao Investimento - SIVETUR - Prémio (inicial de 610.882,65 euros), que à data de 31 de Dezembro, são respetivamente, de 286.536,94 euros e 428.711,60 euros, serão imputados à conta 7883 - Imputação de Subsídios para Investimentos - SIVETUR, na proporção de 1/8 o que corresponderá a uma taxa de 12,5% e a um valor anual de 270.279,57 euros, assim calculado:

Total anual a imputar a rendimentos (7883)	270.279,57
5933 – Incentivo ao Investimento (Prémio) 610.882,65 Euros x 12,5% =	76.360,33
5932 - Incentivo ao Investimento não reembolsável 1.551.354,04 Euros x 12,5%	193.919,24

O Subsidio ao Investimento não reembolsável do SIVETUR, no valor inicial de € 1.551.354.04, já foi totalmente imputado a Rendimentos, em períodos anteriores.

O valor registado na rubrica 5933 (entretanto transferido para a rubrica 5931) - Subsídios ao Investimento - SIVETUR - Prémio (inicial de 610.882,65 euros), que à data de 31 de Dezembro de 2015, é na quantia de € 152.720.67, será imputados à conta 7883 - Imputação de Subsídios para Investimentos - SIVETUR, na proporção de 1/8 o que corresponderá a uma taxa de 12,5% e a um valor anual de 76.360.33 euros, assim calculado:

Ano	Imputação	Subsidio	SNC
Incentivo		229.081,00	5931/78832
2015	76.360,33	152.720,67	5931/78832
2016	76.360,33	76.360,34	5931/78832
2017	76.360,34	0,00	5931/78832
Totais	229.081,00		



Ponta Delgada, 26 de Fevereiro de 2016

O Conselho de Administração

JOSÉ MANUEL ALMEIDA MEDEIROS Presidente

HELDER ALBERTO MARTINS FIALHO Vogal

Wilds other ship of

PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO Vogal

O Contabilista Certificado

HERMANO GARCIA VARÃO Inscrição N.º 405